



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2012



Novas Vias em Construção



Regeneração Urbana: Recuperação das Casas dos Caseiros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos

AINDA MAIS E MELHOR

Acessibilidades | Património | Ambiente | Educação | Desporto
Cultura | Social | Saúde | Economia | Empreendedorismo | Emprego



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012

Ainda
Mais e Melhor
Pela Nossa Terra... III

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeadamente da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 64º, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentamos a proposta das **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012**, a qual contém o Plano de Investimentos que vamos concretizar nos próximos anos de 2012 e 2013. Nestes documentos constam também as actividades, iniciativas e obras que nos propomos executar no próximo ano, e que são compromissos que integraram o programa que apresentámos aos eleitores Cabeceirenses, aprovado maioritariamente no último acto eleitoral autárquico.

Em 2009 aprofundamos a implementação do modelo do Orçamento Participativo, através dos diversos serviços de atendimento da Câmara e dos contactos que mantemos com as pessoas e disponibilizando, no sítio da Câmara Municipal, na Internet um espaço próprio para acolher as ideias, sugestões e propostas dos munícipes, desta forma valorizando a democracia participativa. Assim, temos constatado com agrado que os Munícipes têm dado sugestões sobre a nossa acção concreta e têm emitido opiniões e comentários sobre os Planos que temos programado, organizado e executado. Podemos afirmar que muito do que se concretizou ao nível da Actividade Municipal, ao longo destes dezoito anos, é consequência das parcerias que executamos, do diálogo e contributos que estabelecemos com as Juntas de Freguesia e com as Comunidades do nosso Concelho, através das Pessoas Singulares, Entidades várias e outras ligadas ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto.

De seguida apresentamos as principais acções a desenvolver pelo executivo camarário no ano de 2012 e depois procedemos a uma análise do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, assinalando os montantes afectados para as principais opções. Por último, apresentamos os documentos previsionais exigidos nos termos da legislação em vigor, bem como o quadro de pessoal.

A crise financeira que Portugal, a Europa e o Mundo estão a viver, tem provocado, há já alguns anos atrás, cortes substanciais nas transferências para os Municípios. Em 2012, esta situação financeira vai agravar-se ainda mais, previsivelmente arrastando consigo uma crise económica. Apesar disso não deixaremos de continuar a aposta na promoção de políticas de desenvolvimento social e económico que possam minimizar os efeitos desta instabilidade financeira e económica que está a afectar substancialmente muitas famílias.

Nos termos do n.º 1, do art. 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), os preços a fixar pelos Municípios pela prestação de serviços e venda de bens não deverão ser inferiores ao custo real do bem ou do serviço prestado, pelo que continuaremos a dar cumprimento a este preceito legal.

Relativamente aos Impostos Municipais, a Assembleia Municipal aprovou já, em Setembro passado, a proposta da Câmara que mantém, para o próximo ano de 2012, os mesmos valores de 2011, para o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – 0,35% para os prédios avaliados, de acordo com o Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro e Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, 0,7% para os prédios urbanos ainda não avaliados, nos termos do referido Decreto-Lei, e 0,8% para os prédios rústicos. Esta opção de não alterar as taxas praticadas no ano anterior justifica-se pelo facto das

As pessoas estarem a viver tempos de dificuldades, sendo, como tal, importante contribuir de alguma forma para aliviar as despesas das famílias.

O desenvolvimento e progresso das sociedades e dos seus territórios são processos em permanente evolução. Ao longo dos últimos dezoito anos, a nossa intervenção tem obtido resultados muito positivos que marcam de forma indelével, bem visíveis nas diferentes áreas de intervenção e sectores de actividade, a actuação dos executivos municipais e dos restantes órgãos, deliberativos do Município e das Freguesias (Juntas e Assembleias). O sucesso das políticas implementadas assentou no correcto diagnóstico que efectuámos e no modelo de desenvolvimento que imprimimos, o que permitiu alcançar bons resultados no que diz respeito ao aumento da qualidade de vida e do bem-estar dos Cabeceirenses.

Apesar do muito que já foi concretizado, bem sabemos que ainda há muito mais para fazer por Cabeceiras de Basto e pelos Cabeceirenses. E, por isso, embora as dificuldades financeiras nos criem limitações e constrangimentos, estamos determinados em aproveitar correctamente os recursos disponíveis para continuar a modernizar e desenvolver o nosso concelho, no que de nós depender, assumindo e procurando executar os compromissos estabelecidos com Municípes nos actos eleitorais.

Ficaremos atentos à evolução económica e social do País, da Europa e do Mundo, adequando a nossa acção às novas realidades que forem surgindo, sem contudo desvirtuar aquilo que são os princípios orientadores definidos nos documentos que agora apresentamos e que assentam essencialmente no programa sufragado pelos Cabeceirenses nas eleições autárquicas de 2009.

A promoção do desenvolvimento e a distribuição dos investimentos de forma equitativa pelos diferentes sectores da Actividade Municipal e por

todo o território, abrangendo as dezassete freguesias, foi e continuará a ser a nossa estratégia de intervenção, por Cabeceiras de Basto. Contudo, a necessidade de assegurar a coesão territorial justifica o reforço do investimento municipal nalgumas zonas consoante as suas especificidades.

A aposta em projectos inovadores (Centro de Educação Ambiental e Centro Hípico, Pista de Pesca Desportiva, Museu das Terras de Basto e outros) que aproveitam e valorizam as nossas potencialidades - os recursos endógenos, o património, os produtos locais, as tradições - tem sido uma aposta assertiva na medida em que tem conseguido atrair novos visitantes, novos públicos e novos agentes económicos.

A melhoria muito expressiva das acessibilidades, da qualidade ambiental, da valorização do património e da promoção económica e sócio-cultural são realidades bem visíveis que têm contribuído fortemente para a afirmação e valorização da nossa identidade, da nossa história e da nossa cultura.

Vamos, no próximo ano de 2012, no seguimento do que tem vindo a ser feito, **CONTINUAR**: com a construção e requalificação de estradas; com a construção das zonas industriais; com a recuperação do património edificado; com a construção de novos equipamentos públicos; com a construção de novas infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento básico e tratamento de águas residuais. Vamos, ainda, **CONTINUAR** os investimentos na área da educação, da cultura, do desporto e qualificação das pessoas.

Vamos, também, **CONTINUAR** a realizar iniciativas sócio-culturais e económicas, mantendo vivas as nossas tradições, usos e costumes, e promovendo o dinamismo do nosso tecido empresarial local. Desta forma

continuaremos o rumo do progresso iniciado na década de noventa e que hoje é facilmente comprovado com a obra realizada.

Para 2012 apresentamos de uma forma mais detalhada as intervenções que a seguir indicamos e que são transversais a todos os sectores da Actividade Municipal.

Acessibilidades

No próximo ano, vamos prosseguir com a construção, beneficiação e conservação de estradas e caminhos que encurtem distâncias, aproximem as pessoas, melhorem a segurança rodoviária e criem novos espaços de expansão urbanística.

Continuaremos a promover a ligação entre os lugares, as aldeias e as freguesias, bem como a melhorar as estradas de acesso aos concelhos vizinhos.

Nos últimos dezoito anos, o esforço de investimento na melhoria das acessibilidades traduziu-se na pavimentação e repavimentação de mais de 513 Km de estradas e caminhos municipais. Foram construídas novas pontes, novas variantes. Foram resolvidos estrangulamentos. Foram igualmente determinantes as nossas diligências e o nosso empenho, bem como o dos Municípios vizinhos, para a construção da auto-estrada A7 que nos colocou mais perto do litoral, do interior, de Espanha e da Europa.

Este esforço de investimento nas vias de comunicação terá CONTINUIDADE com a realização das seguintes obras:

- Requalificação e Beneficiação da EN 311, entre a Vila de Cabeceiras de Basto, desde a Ponte de Pé, em Refojos, e o limite do concelho em Lodeiro Darque, Salto, Montalegre, com drenagem de águas

A AL
 chos
 A
 Alous
 R
 e

pluviais, construção de valetas e nova pavimentação em toda a extensão. Esta obra prosseguirá em 2013.

- Continuação da 1ª fase da construção da variante à EN 205, entre a rotunda de Lameiros e a rotunda de Barbeito, na sede do concelho, com compactação, aterros e movimento de terras;
- Conclusão da construção da Variante Sul, entre Lamas, na freguesia de Alvite, e a Sobreira, na freguesia de Refojos e da ligação da nova rotunda de Barbeito à Avenida Capitães de Abril;
- Conclusão da nova estrada de acesso ao Centro de Educação Ambiental e Cemitério Municipal, em Vinha de Mouros, a partir do lugar da Cachada, em Refojos;
- Continuação da pavimentação da estrada de acesso ao Parque Empresarial de Vila Nune;
- Continuação da pavimentação da estrada entre os lugares da Uz - Meijoadela - Uz, nas freguesias de Vilar de Cunhas e de Riodouro;
- Continuação da pavimentação da ligação do lugar de Vilela, na freguesia de Riodouro, ao lugar de Moimenta, na freguesia de Cavez (com a colaboração dos Conselhos Directivos de Baldios de Moimenta e de Vilela);
- Diversas pavimentações em caminhos na Freguesia de Gondiaes (com a colaboração da Junta de Freguesia de Gondiaes);
- Continuação da pavimentação de parte do caminho de acesso à barragem do Oural, na freguesia de Abadim (com a colaboração do Conselho Directivo de Baldios de Abadim);
- Beneficiação com pavimentações de estradas e caminhos municipais nas freguesias do concelho.

Abastecimento de Água

O forte investimento neste sector, traduzido na exploração de novas captações e no reforço das existentes, na instalação de novos reservatórios e na

construção de mais de 166 Km de novas condutas que beneficiaram grande parte da população Cabeceirense, servindo hoje mais de 6.500 domicílios, vai CONTINUAR com as seguintes intervenções:

- Reforço da captação de água em S. Nicolau, na freguesia de Cabeceiras de Basto que abastece as freguesias de Abadim (lugar da Ranha), Arco de Baúlhe, Basto, Faia, Outeiro, Painzela, Refojos e Vila Nune.
- Reformulação e ampliação da rede de abastecimento de água nas freguesias de Abadim, Arco de Baúlhe, Basto, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Faia, Painzela, Passos, Pedraça, Refojos, Riodouro e Vilar de Cunhas.

CONTINUAREMOS a monitorizar e acompanhar os caudais e os consumos, com a instalação de mais e novos contadores em nascentes e reservatórios de água. Vamos CONTINUAR a sensibilizar os consumidores para a importância do uso correcto e bom aproveitamento deste bem essencial que é a água.

Saneamento e Águas Pluviais

A melhoria da qualidade ambiental, com a não poluição das linhas de água, justificou o investimento na construção e ampliação das redes de águas pluviais e esgotos em mais de 63 Km de novos colectores de saneamento que servem actualmente cerca de 2.600 domicílios, bem como a construção e instalação de várias estações de tratamento de águas residuais (ETAR's).

No ano de 2012, vamos CONCLUIR as seguintes empreitadas de saneamento básico:

A A-L
 ds
 Assis
 R
 W.

- Construção de 3 estações elevatórias e selagem de fossas sépticas, nos lugares da Ponte Velha, Baúlhe e Cerca Nova na freguesia do Arco de Baúlhe;
- Construção de conduta de saneamento entre o lugar de Água Redonda e o Alto do Pinheiro, passando por Cernadela, Senhora de Fátima, Cancela e Pereiras, na freguesia de Refojos de Basto;
- Construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais e condutas no lugar do Outeirinho e outros, em Refojos;
- Construção da ampliação da rede de saneamento na freguesia de Vila Nune e respectiva Estação de Tratamento de Águas Residuais que servirá também a Zona Industrial daquela localidade;

No próximo ano vamos, ainda, avançar com a:

- Beneficiação e ampliação da rede de saneamento, na freguesia de Cavez, com construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais e selagem de fossa séptica;
- Ampliação da rede de saneamento da freguesia de Pedraça;
- Construção de locais de descarga de esgotos no Campo do Seco, na vila de Cabeceiras de Basto, para utilização por parte dos feirantes;
- Execução de conduta de águas pluviais no lugar do Caneiro, freguesia do Arco de Baúlhe.

Património

Tal como temos vindo a referir em documentos anteriores e porque corresponde efectivamente à realidade, o **património físico municipal é hoje incomparavelmente maior do que aquele que encontramos em 1994.** Adquirimos terrenos, construímos equipamentos públicos, recuperámos, reconstruímos e requalificámos estradas e edifícios de valor patrimonial municipal relevante. **O montante deste Património ascendia, no final do ano de 2010, a 92,3 milhões de euros.**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and various initials and scribbles.

A instalação de quatro novos Parques Empresariais, a Pista de Pesca Desportiva, a Pista para Aeronaves, o Hipódromo, o Centro de Educação Ambiental, o Centro Hípico, o Museu das Terras de Basto, o Centro Comunitário de Cavez, os Pavilhões Gimnodesportivos, as Piscinas, a recuperação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a Casa da Música, a Casa da Cultura, da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, a transformação do Quartel da Brigada de Intervenção e Combate a Fogos Florestais, na Veiga, em Complexo Turístico, a Escola Tecnológica de Lameiros, a beneficiação da antiga Casa do Povo de Refojos, entre muitas outras, são exemplos de intervenções que realizámos tendo em vista dar-lhes novas funções e colocá-los ao serviço das pessoas, mas também valorizar e proteger o nosso património.

Em 2012, vamos CONTINUAR o nosso trabalho para a concretização das vias rodoviárias e das infra-estruturas de água e saneamento de que falámos anteriormente, dando especial atenção à conservação e manutenção de todo o património municipal, especialmente aos edifícios, equipamentos colectivos e outros espaços públicos.

Urbanismo

A regeneração urbana na sede do concelho e a requalificação urbanística ambiental são apostas para o ano 2012, através da:

- Criação do Parque Urbano, ao longo da Ribeira de Penoutas, entre o Mosteiro de S. Miguel de Refojos e o Edifício Multiusos (Mercado Municipal), na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto;
- Melhoria e Valorização da ligação da Praça da República ao Parque Urbano, onde se inclui a intervenção de recuperação das antigas casas dos caseiros e zonas envolventes a nascente/sul do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;

- **Arranjo Urbanístico do Espaço a Sul do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;**
- **Qualificação Energética e Tecnológica;**
- **Plano de Acessibilidades - melhoria das acessibilidades nos edifícios públicos e vias urbanas nas vilas de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe - Execução de projectos.**

A atenção que demos à melhoria dos Centros Históricos e logradouros públicos (centros cívicos) tornando-os mais agradáveis e apetecíveis vai, assim, continuar numa perspectiva de valorização do nosso território, ou seja, dos lugares, das aldeias e das vilas.

Nesse âmbito, vamos requalificar o adro da Igreja de Pedraça, na freguesia de Pedraça. Vamos, também, elaborar o projecto do arruamento da ligação do lugar de Arrabalde ao lugar do Sardoal, e instalar a identificação toponímica na Vila do Arco de Baúlhe.

Educação

A educação tem sido, ao longo dos últimos dezoito anos, uma das nossas principais preocupações dado que a qualificação e valorização dos recursos humanos é a chave para o sucesso das comunidades.

Nesse sentido e numa perspectiva de melhoria das condições de ensino e aprendizagem, construímos numa primeira fase novas escolas, recuperámos e beneficiámos outras e ampliámos a rede pré-escolar a todo o concelho. Mais tarde, aprovámos a Carta Educativa e iniciámos o processo de concentração dos alunos do 1.º ciclo em centros escolares. Construímos novos centros escolares, adaptámos e ampliámos a rede de transportes escolares, aumentámos a oferta do serviço de refeições e a oferta de prolongamentos de horários e reforçámos as bolsas de estudo e o apoio social escolar, com a entrega de material didáctico e apoios financeiros para a aquisição de livros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AL', 'dês', 'A', 'ASB', and 'me'.

Tal como ficou por nós assumido, concluímos no corrente ano de 2011 a Substituição Integral da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto que entrou em pleno funcionamento no passado dia 15 de Setembro. Concluímos igualmente o Centro Escolar do Arco de Baúlhe que também abriu as suas portas aos alunos do 1.º ciclo no passado mês de Setembro.

No próximo ano de trabalho o desafio será:

- Construir o Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto. Com efeito, continuaremos a fazer diligências junto do Governo para que seja cumprido o protocolo celebrado com a Direcção Regional de Educação do Norte que estabelece as condições de financiamento desta importante obra. Contudo, e enquanto tal não se concretizar, iremos beneficiar este equipamento para que as aulas de educação física possam retomar naquele pavilhão com toda a normalidade;
- Concluir a requalificação do Centro Escolar de Refojos II (antiga EB 1 de Refojos, junto ao Bairro João Paulo II);
- Beneficiar e requalificar outros Centros Escolares;
- Transferir, já em Janeiro, o Jardim de Infância do Carvalhal para o novo Centro Escolar do Arco de Baúlhe;
- Transferir as crianças do pré-escolar do JI de Petimão da sala actual para uma sala da antiga EB1 daquela aldeia;
- Continuar a apoiar as famílias dos alunos nas refeições escolares, nos transportes escolares, nas actividades de enriquecimento curricular, nos prolongamentos de horários, nas bolsas de estudo, na atribuição de material escolar e apoio para aquisição de livros;
- Continuar a apoiar a inclusão e a luta contra o abandono escolar;
- Iniciar os trabalhos de instalação da Quinta Pedagógica.

Handwritten notes and signatures:
 * AL
 ds
 A
 ASB
 me

Cultura

O forte investimento na cultura é bem visível um pouco por todo o concelho. Efectivamente, são muitos os espaços que recuperámos ou construímos para a actividade cultural, são muitas as iniciativas que organizámos e são muitos os apoios que concedemos ao movimento associativo. **Estamos certos que as parcerias que temos vindo a celebrar têm sido um contributo importante na promoção, valorização e defesa do nosso património material e imaterial.**

São disso exemplo, a criação do Museu das Terras de Basto, a construção da Biblioteca Municipal, a criação da Casa Municipal da Cultura, a Casa da Música, a instalação do Núcleo Museológico de Arte Sacra, a recuperação do Órgão de Tubos do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a beneficiação da Igreja e Mosteiro de S. Miguel, bem como a organização de eventos capazes de atrair numerosos e diferenciados públicos.

Em 2012 vamos:

- **Realizar concertos de Órgão de Tubos no Mosteiro de S. Miguel de Refojos;**
- **Continuar a dinamizar as Bibliotecas;**
- **Promover o concurso nacional literário de conto infanto-juvenil;**
- **Realizar exposições e outros eventos de promoção das nossas tradições, da nossa memória, da riqueza da nossa história cultural;**
- **Beneficiar e reforçar o espólio do Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, no Museu das Terras de Basto;**
- **Dinamizar o serviço educativo no Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe;**
- **Concluir as obras de adaptação da EB 1 de Bucos e dinamizar o projecto museológico e sócio-cultural da Casa da Lã a instalar naquela escola;**
- **Instalar a Casa do Forno e a Rota do Pão;**

- Criar a Casa do Moinho, em Moinhos de Rei, Abadim;
- Apoiar o Centro de Teatro da Câmara Municipal nas dinâmicas cenográficas estabelecidas no concelho;
- Continuar o restauro das pinturas das telas do Núcleo Museológico de Arte Sacra;
- Iniciar os trabalhos de investigação para a elaboração de uma Monografia.
- Apoiar e divulgar obras literárias de autores Cabeceirenses;
- Divulgar o património local;
- Realizar outros eventos culturais.

Associativismo e Juventude

Ao longo dos anos, a Câmara Municipal tem valorizado e estreitado a cooperação com o movimento associativo do concelho, o que tem permitido o estabelecimento de frutuosas parcerias na promoção do desenvolvimento local. A defesa da nossa identidade, do nosso património, dos nossos usos e costumes são objectivos que cumprimos quando realizamos e/ou apoiamos a realização de iniciativas sócio-culturais, desportivas e recreativas. Criámos Espaços Associativos e apoiámos de várias formas as Associações e Colectividades. Dinamizámos o Conselho Municipal de Juventude e apoiámos diversas iniciativas para a Juventude.

Em 2012 vamos criar a Casa da Juventude, do Associativismo, das Artes e Ofícios, adaptando para o efeito o Edifício Multiusos - Mercado Municipal para ser um verdadeiro espaço de convívio, de partilha do conhecimento, do debate de ideias e de aprendizagem. Queremos que seja também o espaço das artes, da cultura, do associativismo, das novas tecnologias, do desporto, da ocupação dos tempos livres. Vamos ainda implementar o Cartão Jovem.

X
 F.L.
 ché
 A
 Ass
 M
 M

Desporto, Lazer e Tempos Livres

A ocupação salutar dos tempos livres, o lazer e a actividade física e desportiva têm sido preocupação deste executivo municipal que, ao longo dos últimos dezoito anos, construiu inúmeros equipamentos desportivos em todo o concelho.

A sua dinamização tem merecido uma atenção especial, quer através da promoção de iniciativas, quer através do apoio dado às Associações e Clubes Desportivos para a prática de actividades físicas e desportivas. Pavilhões Gimnodesportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico, Parques e Áreas de Lazer, Praias Fluviais, entre outros, são espaços de qualidade que estão à disposição da população para a promoção de estilos de vida saudáveis.

Em 2012 vamos:

- **Concluir o Polidesportivo de Basto;**
- **Concluir o Polidesportivo de Riodouro, em Cambeses;**
- **Executar infra-estruturas de apoio e promover actividades no Hipódromo de Abadim e na Pista de Aeronaves;**
- **Apoiar a criação de um Parque Temático para a prática de desportos da natureza;**
- **Organizar programas juvenis para promover e reforçar a identidade e o conhecimento do nosso concelho;**
- **Beneficiar Parques Infantis, Praias Fluviais e Áreas de Lazer**
- **Elaborar de projecto para Piscina Descoberta do Arco de Baúlhe**

Turismo

Factor de desenvolvimento local, o Turismo é um dos sectores da actividade económica que tem merecido particular atenção, através da construção de equipamentos únicos na região, como o Centro Hípico, o Centro de Educação

Ambiental, a Pista de Pesca Desportiva, a Pista para Aeronaves, o Hipódromo, ou mesmo a Casa dos Produtos Tradicionais, entre outros. Avançámos no último ano com a disponibilização de um espaço para a construção de um Hotel, decorrendo nesta fase a elaboração do respectivo Plano de Pormenor para Vinha de Mouros. Mantemos também, e em simultâneo, contactos com agentes económicos na expectativa de que possam vir a interessar-se por este investimento, certos de que a criação da oferta de alojamento desta natureza vai possibilitar a realização de eventos de âmbito, Nacional e Internacional em Cabeceiras de Basto.

Por isso, no próximo ano pretendemos:

- Continuar a desenvolver diligências para a construção de um Hotel;
- Continuar a potenciar e otimizar a gestão de todos os equipamentos municipais;
- Concluir a construção da Ecopista do Tâmega, entre Vila Nune e o Arco de Baúlhe;
- Implementar o projecto “Tempus” – Centro Interpretativo Tempo-Espacial do Ave com o objectivo de valorizar e divulgar o património natural, histórico, arquitectónico e cultural;
- Investir na promoção da imagem da nossa terra no exterior;
- Apoiar a ampliação das infra-estruturas e equipamento de apoio ao Centro Hípico -(Parque de Campismo)

Formação

Numa lógica de valorização e qualificação dos recursos humanos continuaremos a cooperar com os Centros de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional no desenvolvimento de acções de formação procurando ajustar a oferta da mesma às necessidades do mercado de trabalho, designadamente auscultando os empresários locais.

✱
 AL
 AL
 AL
 AL
 AL

Desenvolvimento Económico e Ambiente

Ao longo dos últimos anos, apoiámos empresas e investidores, promovemos actividades económicas e valorizámos os produtos locais, o artesanato, a floresta. Criámos a Zona Industrial de Olela-Basto, dinamizámos e infra-estruturámos a Zona Industrial de Lameiros. Aderimos ao Programa FINICIA estabelecendo um protocolo financeiro de cooperação que permitiu a criação de um fundo de desenvolvimento empresarial – “Basto Investe” – para apoiar a criação ou modernização de pequenas e médias empresas. Promovemos a instalação de parques empresariais em Vila Nune, na Ranha – Abadim, em S. Nicolau – Cabeceiras de Basto, em Lameiros, Refojos de Basto, e Olela - Basto (Sta. Senhorinha).

Em 2012 vamos:

- Continuar com a construção de infra-estruturas nos Parques Empresariais de Vila Nune, da Ranha, em Abadim, de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), de Lameiros, em Refojos e de Olela, em Basto (Santa Senhorinha);
- Dinamizar a Rede de Fomento e Salvaguarda do Território Florestal e da Biodiversidade;
- Apoiar as pequenas e médias empresas, através do “Basto Investe” e apoiar a diversificação da base produtiva incentivando a exploração de recursos endógenos;
- Continuar a apoiar os contactos já iniciados para a aquisição de terrenos na Vila de Cavez, tendo em vista a instalação do Parque Empresarial naquela freguesia;
- Continuar a desenvolver a implementação do projecto do Centro de Vida Selvagem.

- Promover a eficiência energética em diversos equipamentos municipais e na iluminação pública com instalação de reguladores de fluxo luminoso, com o apoio de fundos comunitários.

Serviços Municipais

A modernização e melhoria da eficácia dos serviços municipais têm contribuído para uma maior aproximação da Câmara Municipal aos cidadãos. Aprovámos instrumentos de gestão e ordenamento do território. Implementámos o atendimento permanente, criámos a Linha Verde, e os Serviços de Proximidade, através do Posto Móvel e Atendimento ao Cidadão e o Posto de Atendimento ao Cidadão. Criámos também o Serviço de Atendimento Único.

Durante o ano de 2012 vamos continuar com a construção das novas Oficinas Municipais no lugar da Ranha, na freguesia de Abadim. Com esta obra pretendemos dotar o Município com espaços adequados e bem equipados para estaleiro, armazém, oficinas e gabinetes de trabalho que melhorem e aumentem a eficiência dos serviços técnicos do sector e das brigadas municipais. Vamos continuar o processo de modernização da gestão e administração municipal, através da simplificação dos procedimentos e do melhor e maior aproveitamento das novas tecnologias, dessa forma facilitando o acesso dos Municípes à informação e aos serviços.

Vamos continuar a elaboração do Plano de Pormenor para Vinha de Mouros e a elaboração dos Planos de Urbanização de Cavez e de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). Vamos também proceder a alteração do Plano Director Municipal.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'AL' and several illegible signatures.

Acção Social e Saúde

A acção social e a promoção da saúde têm merecido uma atenção permanente na definição e implementação das políticas de inserção e integração da população mais vulnerável e frágil. Foi por isso que avançámos com a **criação dos Espaços de Convívio e Lazer nas freguesias e a dinamização do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão. Apoiámos também o funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Criámos os Serviços de Proximidade e apoiámos as famílias e os estudantes com bom aproveitamento escolar e baixos rendimentos, através da atribuição de bolsas de estudo. Construámos habitação social. Criámos e apoiámos o Banco Local do Voluntariado e apoiámos a instalação da Loja Social. Criámos o Gabinete de Apoio à Família para apoiar as famílias mais vulneráveis. Aqui promovemos o encaminhamento para áreas de atendimento social, o apoio jurídico, o atendimento de jovens, o apoio a dependentes de álcool e drogas e a vítimas de violência doméstica. Promovemos ainda a mediação familiar. Criámos o Centro de Orientação Vocacional e Profissional.**

Em 2012 queremos continuar esta política de dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer e do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, através da Cooperativa Basto Vida.

Vamos continuar a apoiar o Banco Local do Voluntariado e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

Vamos continuar a apoiar as diligências para a criação, em Cabeceiras de Basto, de um Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco.

Vamos continuar a apoiar a Cooperativa Basto Vida, na construção da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de média duração, para o que a Câmara Municipal já deliberou ceder àquela Cooperativa um terreno.

Vamos apoiar a recém-criada Comissão Municipal de Protecção a Pessoas Idosas.

Cooperação

Desde sempre que elegemos a sociedade civil, através das pessoas e das instituições públicas ou privadas, nomeadamente as Juntas de Freguesia, os Centros Sociais e Paroquiais, as Associações, Colectividades, Clubes, Cooperativas, Conselhos Directivos de Baldios, Clubes de Caça e Pesca e outras Instituições concelhias e organismos públicos desconcentrados como parceiros privilegiados para a promoção do desenvolvimento de Cabeceiras de Basto. Esta cooperação assume-se como essencial no envolvimento das pessoas para a tomada das decisões que interessam à comunidade e promovam o seu bem-estar.

Continuaremos em 2012 a apoiar estas Instituições, tendo em vista incrementar a sua acção e participação em prol do desenvolvimento sócio-cultural do concelho. Poderemos vir a celebrar protocolos com outras entidades que promovam iniciativas cujo objectivo seja do interesse geral e de interesse para o Município.

Vamos estabelecer protocolos com as Juntas e Freguesia para a execução de obras, iniciativas e projectos específicos e proceder à transferência de verbas de capital como forma de apoio financeiro para a realização dos seguintes estudos, projectos e obras:

Protocolos

- Caminho do Esturrado ao Campo de Futebol, em Cavez - 3.000 euros
- Rompimento de Caminho, em Pedraça 1.000 euros

Transferências de Capital

- Ampliação do Cemitério de Outeiro 7.500,00 €

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 *
 RL
 ch
 A
 Ass
 mg

- Capela Mortuária de Basto 12.500,00 €
- Capela Mortuária de Painzela 12.500,00 €
- Capela Mortuária de Passos 7.500,00 €

Estudos e projectos

- Capela Mortuária de Pedraça

Vamos também celebrar um contrato-programa com a empresa municipal “Emunibasto” para o desenvolvimento das suas atribuições. Pretendemos que a Emunibasto, no âmbito das suas atribuições e competências preste um serviço de qualidade na área da educação, em articulação com os agentes educativos, nomeadamente no serviço de refeições escolares, nos transportes escolares, nos prolongamentos de horário ou na implementação das actividades de enriquecimento curricular. Igualmente na área da gestão de equipamentos, com a sua dinamização e aumento de utilização e fruição por parte dos municípios. Mas também na promoção da cultura, do desporto, do lazer ou do turismo. **Colocaremos à sua disposição os instrumentos necessários para um desempenho de grande qualidade ao serviço das populações.**

Vamos igualmente celebrar um protocolo de cooperação com a Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que assume um importante papel social no nosso concelho, no âmbito da prestação de serviços nas áreas da saúde e da acção social.

Rigor, transparência, verdade, justiça e equidade são os princípios orientadores da estratégia que definimos para o Município de Cabeceiras de Basto e que estarão permanentemente presentes na nossa acção política e na gestão da actividade municipal. Com efeito, a nossa prática

de longos anos, que tão bons resultados tem revelado, continuará a ser o nosso caminho para a concretização deste Plano de Acção que visa a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações de Cabeceiras de Basto.

Para além do conjunto de acções que já ficaram enunciadas, vamos também concretizar as seguintes intervenções na rede viária:

ABADIM

- Alargamento e beneficiação da Quelha do Figueiredo
- Beneficiação de diversos caminhos

ALVITE

- Pavimentação em calçada de caminho, na Portela do Couto
- Reconstrução de dois muros, em arruamento do Bairro da Portela
- Execução de muro de suporte no caminho do Pomar, no lugar de Petimão
- Reconstrução de muro no lugar de Minas, no lugar de Petimão

ARCO DE BAÚLHE

- Pavimentação em calçada do caminho de Vale Carvão (1ª fase)
- Execução de muro de suporte do caminho de Fundevila

BASTO

- Construção de muro de suporte, no prolongamento do arruamento no Forno, no lugar de Olela
- Beneficiação da estrada, entre a Pedreira e a Igreja
- Beneficiação de diversos caminhos

BUCOS

- Pavimentação em cubos, no lugar de Bucos

* FAL
do
Assis
A
me

- Beneficiação de diversos caminhos

CABECEIRAS DE BASTO

- Reconstrução de muro, no caminho de Cima, em Vale Fontão
- Beneficiação de caminho, em Celeirô do Monte (acesso à Capela)
- Beneficiação de diversos caminhos

CAVEZ

- Pavimentação em calçada de caminho, no Fojo
- Reconstrução de muro em pedra na EM 519, no lugar de Carril
- Reconstrução de muro de suporte do caminho da Ponte Velha de Cavez

FAIA

- Pavimentação em calçada do caminho do Candedo
- Reparação de talude de suporte do caminho, entre a Ponte do Seixo e a Igreja
- Beneficiação de diversos caminhos

GONDIÃES

- Pavimentação em alcatrão de caminhos, no Samão (em colaboração com a Junta de Freguesia de Gondíães)
- Beneficiação de diversos caminhos (em colaboração com a Junta de Freguesia de Gondíães)
-

OUTEIRO

- Pavimentação em alcatrão de alargamento junto à EN 311, na recta de Fojos
- Reconstrução de muro em pedra, no caminho do lugar de Portela
- Execução de guarda-corpos em passeios da EM 524-1

* A-L
d'g
A
m

PAINZELA

- Pavimentação em cubo e alcatrão em Pações, no lugar de Terreiros
- Beneficiação de diversos caminhos
- Construção de abrigo de passageiros, no lugar de Terreiros

PEDRAÇA

- Execução de passeios em pedra de chão, no lugar do Viso
- Beneficiação de diversos caminhos

REFOJOS

- Repavimentação em calçada do caminho nas Secas, lugar de Chacim
- Reparação de muro de suporte do caminho dos Moinhos Novos, no lugar de Quinta da Mata
- Repavimentação em calçada de parte da Quelha de S. Lourenço, no lugar da Ponte de Pé

RIODOURO

- Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho entre Meijoadela e a Uz
- Beneficiação de diversos caminhos
- Execução de valetas na EM 519-1, entre Campelos e Cambeses (em colaboração com o Conselho Directivo de Baldios de Riodouro)

VILA NUNE

- Beneficiação de valeta, no lugar do Vale
- Beneficiação de diversos caminhos

VILAR DE CUNHAS

- Pavimentação em calçada de largos, no lugar da Uz
- Repavimentação em calçada de Quelha do Centro do lugar de Vilar

AK
alés
AK
AK
AK

À Assembleia Municipal

À Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal

Ao abrigo das competências consignadas na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal aprovou e vem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma, designadamente as alíneas b) e o), submeter à consideração da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012, que incluem o Plano de Actividades Municipais, o Plano Plurianual de Investimentos, o Orçamento das Receitas e Despesas e o Mapa de Pessoal, solicitando-se autorização para:

1. O recurso a empréstimos de curto prazo, nos termos da Lei da Finanças Locais em vigor;
2. A celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia e com outros organismos ou entidades públicas e privadas, tendo em atenção as competências e atribuições das mesmas, que pretendam a realização de investimentos, em obras de construção, reconstrução e reparação, nos diferentes sectores de actividade municipal, ou estabelecer o modo e a forma das acções de colaboração mútua com esses organismos e entidades, para a execução de iniciativas de ordem social, cultural, desportiva, recreativa e outras que se considerem como necessárias para o bom desempenho da actividade do Município;
3. A delegação de competências próprias da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia, nos domínios que se considerem necessários, designadamente em matéria de investimentos;

4. A realização de obras por administração directa, até ao montante de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros), nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, dada a capacidade de trabalho, o número de unidades existentes nas brigadas da autarquia e a qualidade de realização de obras, com vista a obter-se uma maior rentabilidade na execução física e financeira para o Município;
5. A abertura dos procedimentos relativos às despesas, que dêem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, quando os seus encargos não excedam o limite de 1.000.000,00 de euros, (um milhão de euros) em cada um dos anos económicos (artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho);
6. Fixar a derrama referente ao ano 2012, em 1,5% (um vírgula cinco por cento), nos termos da Lei das Finanças Locais em vigor;
7. Fixar a percentagem de participação variável do IRS em 5% (cinco por cento), de acordo com o estabelecido no artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
8. Fixar a taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para o ano 2012.

[Handwritten signature]
AL
chês
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Plano de Actividades do Município – PAM

PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto/acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Despesas				Total previsto	
						Início	Fim	2012		2013	Anos seguintes		
								Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)		Financiamento não definido (c)		2014
2.			FUNÇÕES SOCIAIS					392.830,00 €	387.830,00 €	5.000,00 €	450.395,00 €	€	843.225,00 €
2.2			SAÚDE										
2.2.1.			SERVIÇOS DE SAÚDE										
	0204 08 01 02 01	2012	9 Apoio para a construção da Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Pessoas Dependentes de Média Duração e Reabilitação	0	DAFES	Jan/2012	Jul/2013	75.000,00 €	75.000,00 €		450.395,00 €		525.395,00 €
2.3			SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS										
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL										
	0204 08 07 01	2012	1 Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	40.250,00 €	40.250,00 €				40.250,00 €
	0204 08 08 02	2012	2 Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos	0	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	72.140,00 €	72.140,00 €				72.140,00 €
	0204 02 02 14	2012	4 Elaboração da Carta Social (*)	0	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €
2.4.6.			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA										
			Cemitérios										
	0302 08 05 01 02	2012	5 Capela Mortuária de Basto	0	DASO	Jan/2012	Dez/2012	12.500,00 €	12.500,00 €				12.500,00 €
	0302 08 05 01 02	2012	6 Cemitério de Outeiro	0	DASO	Jan/2012	Dez/2012	7.500,00 €	7.500,00 €				7.500,00 €
	0302 08 05 01 02	2012	7 Capela Mortuária de Passos	0	DASO	Jan/2012	Dez/2012	7.500,00 €	7.500,00 €				7.500,00 €
	0302 08 05 01 02	2012	8 Capela Mortuária de Palhinza	0	DASO	Jan/2012	Dez/2012	12.500,00 €	12.500,00 €				12.500,00 €
2.5.0.			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELEGIOSOS										
2.5.1.			CULTURA										
	0205 02 02 25	2012	10 Iniciativas de carácter cultural	0	DEC-DAJ	Jan/2012	Dez/2012	15.690,00 €	15.690,00 €				15.690,00 €
	0205 07 01 15	2012	11 Publicações de índole Cultural e Desportivo	0	DEC-DAJ	Jan/2012	Dez/2012	13.000,00 €	13.000,00 €				13.000,00 €
	0205 02 02 25	2012	12 Geminações	0	DEC-DAJ	Jan/2012	Dez/2012	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €
	0205 08 07 01	2012	13 Apoio a Instituições recreativas e culturais	0	DEC-DAJ	Jan/2012	Dez/2012	50.800,00 €	50.800,00 €				50.800,00 €
	0205 02 01 15	2012	14 Aquisição de livros	0	DEC-DAJ	Jan/2012	Dez/2012	2.000,00 €	2.000,00 €				2.000,00 €
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER										
	0205 08 07 01	2012	15 Apoio a Instituições Desportivas	0	DEC-DAJ	Jan/2012	Dez/2012	73.950,00 €	73.950,00 €				73.950,00 €
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS					10.000,00 €	10.000,00 €	€	€	€	10.000,00 €
3.4			COMÉRCIO E TURISMO										
3.4.2.			TURISMO										
	0204 02 02 25	2012	17 Iniciativas de promoção turística	0	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €
	0204 02 02 25	2011	18 Acções no âmbito do Turismo	0	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €
			TOTAL GERAL					402.830,00 €	397.830,00 €	5.000,00 €	450.395,00 €	€	853.225,00 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Plano Plurianual de Investimentos – PPI

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Anos seguintes			2012		Financiamento não definido (*)	2013		2014	2015
						Início	Fim		Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)					
1.			FUNÇÕES GERAIS						556.797,00 €	484.797,00 €	72.000,00 €	- €	- €	556.797,00 €	
1.1.0.			SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1.1.1.1.			EDIFÍCIOS												
	0302 07 01 03 01	2012 1	Beneficiação de edifícios municipais	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	23.772,00 €	23.772,00 €				23.772,00 €	
	0302 07 01 03 01	2012 2	Construção das Oficinas Municipais	E/O	DASO	Jan/2012	Jun/2013	3	231.620,00 €	231.620,00 €				231.620,00 €	
	0302 07 01 03 01	2012 3	Casa da Juventude (*)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	72.000,00 €		72.000,00 €			72.000,00 €	
	0204 07 01 03 01	2012 4	Casa do Moínho, Casa do Forno e Rota do Pão	E/O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	15.000,00 €	15.000,00 €				15.000,00 €	
	0302 07 01 03 01	2012 163	Casa da Lá	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	161.385,00 €	161.385,00 €				161.385,00 €	
	0302 07 01 03 01	2012 20	Beneficiação da zona envolvente ao Museu das Terras de Basto - Arco de Baulhe	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	6.265,00 €	6.265,00 €				6.265,00 €	
	0302 07 01 03 01	2012 5	Outros					0	16.000,00 €	16.000,00 €				16.000,00 €	
1.1.1.2.			Viaturas e Material de Transporte												
	0302 07 01 06 02	2012 7	Grandes reparações em viaturas	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €	
	0302 07 01 06 02	2012 8	Outros					0	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €	
1.1.1.3.			Maquinaria e equipamento												
	0204 07 01 07	2012 9	Hardware	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	4.000,00 €	4.000,00 €				4.000,00 €	
	0204 07 01 08	2012 10	Software	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	900,00 €	900,00 €				900,00 €	
	0204 07 01 10 02	2012 11	Aquisição de maquinaria e equipamento	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	3.105,00 €	3.105,00 €				3.105,00 €	
	0204 07 01 10 02	2012 12	Grandes reparações de maquinaria e equipamentos	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	2.250,00 €	2.250,00 €				2.250,00 €	
	0204 07 01 10 02	2012 165	Outros					0	5.500,00 €	5.500,00 €				5.500,00 €	
1.2			SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS												
1.2.1.			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												
	0302 07 01 04 08	2012 14	Infraestruturas de apoio à prevenção e combate dos fogos florestais	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS						11.415.968,00 €	9.940.968,00 €	1.475.000,00 €	687.900,00 €	- €	12.103.868,00 €	
2.1.0.			EDUCAÇÃO												
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.1.			ENSINO PRÉ-ESCOLAR												
	0204 07 01 03 04	2012 16	Beneficiação dos Jardins de Infância e das áreas envolventes	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	2.500,00 €	2.500,00 €				2.500,00 €	
2.4.1.2.			ENSINO BÁSICO												
	0204 07 01 03 05	2012 17	Beneficiação das Escolas Básicas e das áreas envolventes	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	5.000,00 €	5.000,00 €				5.000,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto	
						Início	Fim		2012		Anos seguintes			
									Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2013	2014		2015
						Total (a)=(b)+(c)								
2.1.1.3.			ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO											
	0204 07 01 10 02	2012 18	Equipamentos e Mobiliário Escolar	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	2.500,00 €	2.500,00 €				2.500,00 €
	0204 07 01 03 05	2012 19	Adaptação de Edifícios para Centros Escolares	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	10.000,00 €	10.000,00 €				10.000,00 €
	0302 07 01 03 05	2012 22	Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	9	2.010.400,00 €	2.010.400,00 €				2.010.400,00 €
	0302 07 01 03 05	2012 23	Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Cabeceiras de Basto	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €				1.000.000,00 €
	0302 07 01 03 05	2012 24	Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos II	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	1.460.000,00 €	1.460.000,00 €				1.460.000,00 €
	0302 07 01 03 05	2012 26	Outros						7.650,00 €	7.650,00 €				7.650,00 €
2.4.0			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS											
2.4.1.			HABITAÇÃO											
	0204 07 01 02 01	2012 27	Habitação Social	E	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	339.000,00 €	339.000,00 €				339.000,00 €
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO											
2.4.2.1.			PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO											
	0204 07 01 15	2012 28	Elaboração de Projectos e Planos de Ordenamento	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	175.950,00 €	175.950,00 €				175.950,00 €
	0204 07 01 15	2012 162	Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Cabeceiras de Basto	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	189.100,00 €	189.100,00 €				189.100,00 €
2.4.2.2.			REABILITAÇÃO URBANA E RURAL											
			ARRANJOS URBANÍSTICOS											
	0302 07 01 04 01	2012 29	Arranjos Urbanísticos nas freguesias	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.355,00 €	3.355,00 €				3.355,00 €
	0302 07 01 04 01	2012 30	Beneficiação da envolvente à Igreja de Pedraça	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.355,00 €	3.355,00 €				3.355,00 €
	0302 07 01 04 01	2012 33	Outros						2.900,00 €	2.900,00 €				2.900,00 €
			Programa de Acção para a Regeneração Urbana Centro Verde:											
	0302 07 01 04 01	2012 34	Operação 1 - Criação do Parque Urbano	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	1	740.845,00 €	740.845,00 €				740.845,00 €
	0302 07 01 04 01	2012 35	Operação 2 - Melhoria e Valorização da Ligação da Praça da República ao Parque Urbano	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	1.275.000,00 €	1.275.000,00 €				1.275.000,00 €
	0302 07 01 04 01	2012 36	Operação 3 - Arranjo Urbanístico do Espaço a Sul do Mosteiro de Refojos	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	1	503.720,00 €	503.720,00 €				503.720,00 €
	0302 07 01 04 01	2012 37	Operação 4 - Qualificação Energética e Tecnológica	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	1	37.100,00 €	37.100,00 €				37.100,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2012		Anos seguintes				
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2013		2014	2015
			URBANIZAÇÕES												
	0302 07 01 04 01 2012 38		Execução de obras de infraestruturas de urbanização nas Freguesias	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	425,00 €	425,00 €					425,00 €
			SANEAMENTO												
			ESGOTOS DOMESTICOS												
	0302 07 01 04 02 2012 40		Construção de infraestruturas e ampliação das redes de saneamento nas freguesias	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.500,00 €	3.500,00 €					3.500,00 €
	0302 07 01 04 03 2012 43		Construção e beneficiação de ETARs e Estações Elevatórias no concelho	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.000,00 €	1.000,00 €					1.000,00 €
	0302 07 01 04 02 2012 44		Ampliação do Saneamento Básico em Cabeceiras de Basto	E/O	DASO	Jan/2012	Mai/2013	3	485.000,00 €	485.000,00 €		44.480,00 €			529.480,00 €
	0302 07 01 04 02 2012 157		Rede de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Vila Nune e do lugar de Outelrinho Refojos	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	410.000,00 €	410.000,00 €					410.000,00 €
	0302 07 01 04 02 2012 160		Rede de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Cavez	E/O	DASO	Jan/2012	Mai/2013	1	283.420,00 €	283.420,00 €		283.420,00 €			566.840,00 €
	0302 07 01 04 02 2012 45		Outros						4.600,00 €	4.600,00 €					4.600,00 €
			ÁGUAS PLUVIAIS												
	0302 07 01 04 02 2012 46		Construção, ampliação e beneficiação de redes e outras infraestruturas nas freguesias	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.550,00 €	2.550,00 €					2.550,00 €
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA												
	0302 07 01 04 07 2012 47		Construção, reformulação e ampliação de sistemas de abastecimento de água nas freguesias	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	8.190,00 €	8.190,00 €					8.190,00 €
	0302 07 01 04 07 2012 48		Reformulação de condutas de abastecimento de água em Abadim	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.028,00 €	3.028,00 €					3.028,00 €
	0302 07 01 04 07 2012 49		Execução de conduta de abastecimento de água no lugar de Terreiros - Painzela	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.235,00 €	1.235,00 €					1.235,00 €
	0302 07 01 04 07 2012 50		Execução de conduta de abastecimento de água no lugar de Asneia - Riódouro	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.405,00 €	1.405,00 €					1.405,00 €
	0302 07 01 04 07 2012 53		Reforço e beneficiações de captações de água e adutoras de água nas freguesias (Cunhas - Vilar de Cunhas, Arosa - Cavez, Cambezes - Riódouro, O Tarimbola - Basto, Leiradas - Riódouro, Boadela - Pedraça e Cavez - Cavez)	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	6.750,00 €	6.750,00 €					6.750,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2012		Anos seguintes				
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2013		2014	2015
	0302 07 01 04 07 2012 56		Reforço de captação de água de S.to António - Cabeceiras de Basto (S. Nicolau)	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.550,00 €	1.550,00 €				1.550,00 €	
	0302 07 01 04 07 2012 58		Construção e beneficiação de reservatórios dos sistemas de abastecimento de água no concelho	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.000,00 €	1.000,00 €				1.000,00 €	
	0302 07 01 04 07 2012 59		Beneficiação do reservatório de Teixugueiras - Riadouro	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	745,00 €	745,00 €				745,00 €	
	0302 07 01 04 07 2012 60		Substituição parcial da adutora de Bucos	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.810,00 €	3.810,00 €				3.810,00 €	
	0302 07 01 04 07 2012 57		Execução de ligação da nascente do Vinhãl - Passos	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.950,00 €	2.950,00 €				2.950,00 €	
	0302 07 01 10 02 2012 62		Aquisição de contadores e outro equipamento para tratamento de água	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	4.000,00 €	4.000,00 €				4.000,00 €	
	0302 07 01 04 07 2012 64		Outros						14.000,00 €	14.000,00 €				14.000,00 €	
			RESÍDUOS SÓLIDOS												
	0302 07 01 10 02 2012 65		Aquisição de equipamento	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.240,00 €	3.240,00 €					3.240,00 €
			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA												
			JARDINS												
	0204 07 01 04 05 2012 66		Construção e beneficiação de jardins e espaços verdes	O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	9.100,00 €	9.100,00 €					9.100,00 €
			CEMITÉRIOS												
	0302 07 01 04 05 2012 67		Beneficiação do Cemitério Municipal	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	13.130,00 €	13.130,00 €					13.130,00 €
			DESPORTO, RECREIO E LAZER												
			Instalações e Equipamentos de Desporto												
	0302 07 01 04 06 2012 69		Beneficiação de infraestruturas desportivas	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.500,00 €	2.500,00 €					2.500,00 €
	0302 07 01 04 06 2012 70		Continuação do Polidesportivo de Basto	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	33.725,00 €	33.725,00 €					33.725,00 €
	0302 07 01 04 06 2012 54		Instalação de balneários de apoio ao Polidesportivo no edifício da Praia Fluvial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau)	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.220,00 €	3.220,00 €					3.220,00 €
	0302 07 01 04 06 2012 55		Beneficiação das bancadas do Polidesportivo da Faia	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.035,00 €	3.035,00 €					3.035,00 €
	0302 07 01 04 06 2012 161		Ampliação da Piscina Caberta de Refojos (*)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.060.000,00 €	1.060.000,00 €					1.060.000,00 €
	0302 07 01 04 06 2012 72		Outros						5.500,00 €	5.500,00 €					5.500,00 €
			Infraestruturas e Equipamentos de Recreio e Lazer												
	0302 07 01 04 05 2012 74		Infraestruturas das áreas de recreio e de lazer	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.000,00 €	2.000,00 €					2.000,00 €
	0302 07 01 04 05 2012 75		Execução de infraestruturas na Pista de Aeronaves (*)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	150.000,00 €	150.000,00 €					150.000,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2012		Anos seguintes				
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2013		2014	2015
	0302 07 01 04 05 2012 76		Execução de infraestruturas no Hipódromo (*)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	150.000,00 €		150.000,00 €				150.000,00 €
	0204 07 01 04 05 2012 77		Centro de Vida Selvagem	E/O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	15.000,00 €	15.000,00 €					15.000,00 €
	0204 07 01 04 05 2012 78		Ampliação das infraestruturas e equipamentos de apoio ao Centro Hípico (Parque de Campismo) (*)	E/O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	115.000,00 €		115.000,00 €				115.000,00 €
	0302 07 01 04 05 2012 79		Beneficiação de Parques infantis, áreas de recreio e lazer e Praças Fluviais	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.000,00 €	3.000,00 €					3.000,00 €
	0302 07 01 04 05 2012 71		Beneficiação da Praia Fluvial do Caneiro - Arco de Baulhe	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	500,00 €	500,00 €					500,00 €
	0302 07 01 04 05 2012 156		Execução de muro em pedra e rede na Praia Fluvial de Bucos	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.985,00 €	3.985,00 €					3.985,00 €
	0302 07 01 04 05 2012 80		Construção da Ecopista (Vila Nune - Arco de Baulhe)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	790.000,00 €	790.000,00 €					790.000,00 €
	0204 07 01 04 05 2012 81		Quinta Pedagógica	E/O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	40.000,00 €	40.000,00 €			360.000,00 €		400.000,00 €
	0204 07 01 04 05 2012 82		Outros						5.500,00 €	5.500,00 €					5.500,00 €
			FUNÇÕES ECONÓMICAS						4.518.794,00 €	3.865.314,00 €	670.980,00 €	457.650,00 €	- €	- €	4.993.944,00 €
			INDÚSTRIA E ENERGIA												
			Parques Industriais												
			Construção de infraestruturas nos Parques Empresariais da Ranha - Abadim, de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), de Lameiros - Refojos e de Vila Nune	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	150.000,00 €	150.000,00 €					150.000,00 €
			Outros							17.500,00 €					17.500,00 €
			Iluminação Pública												
			Infraestruturas de iluminação pública e reforço das redes de distribuição de energia	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	13.755,00 €	13.755,00 €					13.755,00 €
			Projectos no âmbito da Eficiência Energética (*)	E/O	DAFES	Jan/2012	Dez/2012	0	670.980,00 €		670.980,00 €				670.980,00 €
			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
			TRANSPORTES RODOVIARIOS												
			REDE VIÁRIA												
			Rompimento e alargamento de caminhos nas freguesias	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	985,00 €	985,00 €					985,00 €
			Pavimentações em alcatrão, calçada e cubos, de estradas, caminhos e arruamentos nas freguesias	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	18.235,00 €	18.235,00 €					18.235,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2012		2013	Anos seguintes			
									Total	Financiamento definido		Financiamento não definido (*)		2014	2015
	0302 07 01 04 08 2012	90	Beneficências e reparações de caminhos municipais (pavimentos, muros, valetas, etc)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	13.784,00 €	13.784,00 €			13.784,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	91	Variante Sul (Lamas - Barbeito - Sobreira)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	4	1.093.970,00 €	1.093.970,00 €			1.093.970,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	92	Construção da variante à EN 205 entre Lameiros e a Sede do Concelho	E/O	DASO	Jan/2012	Out/2012	3	684.950,00 €	684.950,00 €			684.950,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	93	Estrada de ligação da Cachada (EN 205) a Vinha de Meuros	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	3	710.000,00 €	710.000,00 €			710.000,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	94	Beneficência da ER 311	E/O	DASO	Jan/2012	Mar/2013	1	400.000,00 €	400.000,00 €		457.650,00 €	857.650,00 €		
			ABADIM												
	0302 07 01 04 08 2012	95	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho de acesso à Zona de Lazer do Oural	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	11.085,00 €	11.085,00 €			11.085,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	96	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho do Esporão	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	5.545,00 €	5.545,00 €			5.545,00 €		
			ALVITE												
	0302 07 01 04 08 2012	99	Pavimentação em alcatrão do caminho do Esturrado em Ponte Peurinha, no lugar de Petimão	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.825,00 €	3.825,00 €			3.825,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	100	Reparação em calçada do caminho das Fontelas, no lugar de Petimão	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.320,00 €	1.320,00 €			1.320,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	101	Beneficência da EM 522 entre Alvite e a Portela do Couto	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	17.025,00 €	17.025,00 €			17.025,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	102	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho de Santa Catarina	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.860,00 €	3.860,00 €			3.860,00 €		
			ARCO DE BAILHE												
	0302 07 01 04 08 2012	104	Rompimento do caminho entre a Rotunda da Variante às EN 205 e EN 210 e a Travessa de Morgade (Junto ao Cemitério)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	27.980,00 €	27.980,00 €			27.980,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	105	Beneficência da Rua do Crasto - 2.ª fase	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	8.855,00 €	8.855,00 €			8.855,00 €		
			BASTO												
	0302 07 01 04 08 2012	108	Execução de muro de suporte no lugar da Devesa	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	4.770,00 €	4.770,00 €			4.770,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	109	Pavimentação em calçada do caminho do Crasto	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	995,00 €	995,00 €			995,00 €		
			BUCOS												
	0302 07 01 04 08 2012	110	Beneficência da EM 526	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	16.705,00 €	16.705,00 €			16.705,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	112	Pavimentação em alcatrão do caminho da Sr.ª dos Afritos no lugar de Carrazedo	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.725,00 €	1.725,00 €			1.725,00 €		
	0302 07 01 04 08 2012	113	Pavimentação em cubos no lugar de Casares	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.680,00 €	1.680,00 €			1.680,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto	
						Início	Fim		2012		Anos seguintes			
									Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2013	2014		2015
						Total (a)=(b)+(c)								
			CABECEIRAS DE BASTO											
	0302 07 01 04 08 2012	114	Conclusão da pavimentação em alcatrão do caminho de Covas	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.745,00 €	2.745,00 €				2.745,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	115	Pavimentação em alcatrão do caminho do Queiroal	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.630,00 €	1.630,00 €				1.630,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	107	Pavimentação em alcatrão do arruamento de acesso à sede do Rancho Folclórico de Cabeceiras de Basto	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.110,00 €	3.110,00 €				3.110,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	97	Pavimentação em alcatrão do caminho de Cima no lugar de Vale Fontão	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.105,00 €	1.105,00 €				1.105,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	98	Repavimentação em betuminoso da EN 205 no lugar da Cruz, na sequência da substituição da conduta de água	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.985,00 €	2.985,00 €				2.985,00 €
			CAVEZ											
	0302 07 01 04 08 2012	117	Repavimentação com slurry-seal da Rua Juiz Conselheiro das Cortinhas, da Rua Fonte do Pedral e da Rua da Escola Nova	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	9.000,00 €	9.000,00 €				9.000,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	118	Rompimento do arruamento por trás do Centro Comunitário de Cavez	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	6.420,00 €	6.420,00 €				6.420,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	85	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho entre Moimenta e Vilela (em colaboração com o Conselho Directivo de Baldios de Moimenta)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	4.335,00 €	4.335,00 €				4.335,00 €
	0302 08 05 01 02 2012	86	Rompimento do caminho do Esturrado ao Campo de Futebol - 2.ª fase	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.000,00 €	3.000,00 €				3.000,00 €
			FAIA											
	0302 07 01 04 08 2012	120	Repavimentação em alcatrão do caminho do Rosso	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.275,00 €	2.275,00 €				2.275,00 €
	0302 07 01 04 08 2012	121	Pavimentação em alcatrão do caminho do Amparo de Baixo	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.725,00 €	1.725,00 €				1.725,00 €
			GONDIÃES											
	0302 07 01 04 08 2012	124	Pavimentação em alcatrão de alargamentos de curvas da EM 518 entre Torneiro e Gondiaes (em colaboração com a Junta de Freguesia de Gondiaes)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	15.755,00 €	15.755,00 €				15.755,00 €
			OUTEIRO											
	0302 07 01 04 08 2012	126	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho entre Fojos e Cucana	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	10.155,00 €	10.155,00 €				10.155,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto	
						Início	Fim		2012		Anos seguintes			
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	2013	2014		2015
0302 07 01 04 08 2012 127	Pavimentação em alcatrão de alargamento junto à EM 524-1 no Pinhão	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	925,00 €	925,00 €				925,00 €		
	PAINZELA													
0302 07 01 04 08 2012 130	Pavimentação em calçada do caminho junto ao fontanário de Baloutas	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.555,00 €	1.555,00 €				1.555,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 131	Pavimentação em calçada do caminho do centro do lugar de Terreiros	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	995,00 €	995,00 €				995,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 132	Reparação de caminhos em Baloutas	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	225,00 €	225,00 €				225,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 133	Pavimentação em alcatrão de caminho em Painzela	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.435,00 €	2.435,00 €				2.435,00 €		
	PASSOS													
0302 07 01 04 08 2012 122	Pavimentação em calçada de caminho na Quintá	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.940,00 €	1.940,00 €				1.940,00 €		
	PEDRAÇA													
0302 08 05 01 02 2012 135	Rompimento de caminho em Boadela	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.000,00 €	1.000,00 €				1.000,00 €		
	REFOJOS													
0302 07 01 04 08 2012 138	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho entre Cucana e Fojos	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	6.805,00 €	6.805,00 €				6.805,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 139	Repavimentação em alcatrão de troços da EM 519 entre a Cruz do Muro e Campelos	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	12.980,00 €	12.980,00 €				12.980,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 140	Pavimentação em alcatrão de caminho em Pereiras de Baixo, no lugar de Água Redonda	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.700,00 €	1.700,00 €				1.700,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 141	Pavimentação em calçada do largo junto à Capela de St.ª de Saúde, no lugar da Cruz do Muro	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.775,00 €	2.775,00 €				2.775,00 €		
	RIODOURO													
0302 07 01 04 08 2012 143	Continuação da pontinuação da pavimentação em alcatrão do caminho entre Moimenta e Vilela (em colaboração com o Conselho Directivo de Baldios de Vilela)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	5.545,00 €	5.545,00 €				5.545,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 144	Execução de valeres na EM 519-1 entre Campelos e Cambazes (em colaboração com o Conselho Directivo de Baldios de Riódouro)	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	845,00 €	845,00 €				845,00 €		
0302 07 01 04 08 2012 145	Pavimentação em alcatrão do caminho de Suaveiga	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.895,00 €	1.895,00 €				1.895,00 €		
	VILA NUNE													
0302 07 01 04 08 2012 147	Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho da Ribeira	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.310,00 €	2.310,00 €				2.310,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do Proj./acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de Realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto	
						Início	Fim		2012		Anos seguintes			
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2013		2014
			VILAR CUNHAS											
	0302 07 01 04 08 2012 149		Continuação da pavimentação em alcatrão do caminho entre a Uz e Meijoadela	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	5.045,00 €	5.045,00 €				5.045,00 €
	0302 07 01 04 08 2012 150		Pavimentação em alcatrão de caminho de caminho em Cunhas	E/O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	2.435,00 €	2.435,00 €				2.435,00 €
	0302 07 01 04 08 2012 151		Outros						121.865,00 €	121.865,00 €				121.865,00 €
3.3.1.2.			SINALIZAÇÃO											
	0302 07 01 04 09 2012 152		Sinalização e Trânsito	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	1.000,00 €	1.000,00 €				1.000,00 €
	0302 07 01 04 09 2012 153		Toponímia	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	3.000,00 €	3.000,00 €				3.000,00 €
3.3.1.4.			TERMINAIS E TRANSPORTES PÚBLICOS											
	0302 07 01 04 13 2012 154		Construção e beneficiação de abrigos de passageiros	O	DASO	Jan/2012	Dez/2012	0	250,00 €	250,00 €				250,00 €
3.5.0.			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS											
	0200 07 01 01 2012 155		Aquisição de terrenos	O	DAES	Jan/2012	Dez/2012	0	400.000,00 €	400.000,00 €				400.000,00 €
	0200 07 01 03 07 2012 158		Aquisição de outros edifícios	O	DAES	Jan/2012	Dez/2012	0	15.000,00 €	15.000,00 €				15.000,00 €
			TOTAL GERAL						16.491.559,00 €	14.291.079,00 €	1.145.550,00 €	2.217.980,00 €	15.000,00 €	17.654.609,00 €

(*) Execução dependente da aprovação da candidatura a Fundos Comunitários

- 0 Não iniciada
- 1 Com projecto técnico
- 2 Adjudicada
- 3 Com execução até 50%
- 4 Execução superior a 50%
- 9 Concluída

Al
dos
ABU
CB

Orçamento das Receitas e Despesas

AL
 AL
 AL
 AL
 AL

Orçamento da Receita 2012		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
RECEITAS CORRENTES		9.288.413,00€
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.339.720,00€
01 02	Outros	
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	677.650,00€
01 02 03	Imposto Único de Circulação	203.410,00€
01 02 04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	338.240,00€
01 02 05	Derramas	113.870,00€
01 02 07	Impostos Abolidos	
01 02 07 01	Contribuição Autárquica	4.650,00€
01 02 07 02	Imposto Municipal de Sisa	1.850,00€
01 02 07 03	Imposto Municipal Sobre Veículos	25,00€
01 02 99	Impostos directos diversos	25,00€
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.535,00€
02 02	Outros	
02 02 06	Impostos indirectos específicos das Autarquias Locais	
02 02 06 02	Loteamentos e Obras	25,00€
02 02 06 03	Ocupação da via pública	85,00€
02 02 06 05	Publicidade	2.285,00€
02 02 06 07	Utilização da rede viária municipal	25,00€
02 02 06 99	Outros	
02 02 06 99 01	Taxa Municipal Direitos de Passagem	40,00€
02 02 06 99 02	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	25,00€
02 02 06 99 99	Outros	
02 02 06 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	25,00€
02 02 06 99 99 02	Outros	25,00€
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	502.310,00€
04 01	Taxas	
04 01 23	Taxas específicas das Autarquias Locais	
04 01 23 01	Mercados e Feiras	295,00€
04 01 23 02	Loteamentos e obras	216.635,00€
04 01 23 03	Ocupação de via pública	4.040,00€
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	17.260,00€
04 01 23 06	Saneamento	
04 01 23 06 01	Taxas de ligação de esgotos	11.710,00€
04 01 23 06 02	Taxa de conservação de esgotos	174.640,00€
04 01 23 99	Outros	
04 01 23 99 01	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	615,00€
04 01 23 99 99	Outros	
04 01 23 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	190,00€
04 01 23 99 99 99	Outros	46.680,00€

X *AL*
dos
AL
dos
me

Orçamento da Receita 2012		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
04 02	Multas e outras penalidades	
04 02 01	Juros de mora	4.595,00€
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10.125,00€
04 02 99	Multas e penalidades diversas	
04 02 99 01	Multas	15.325,00€
04 02 99 02	Taxas de relaxe e outras	100,00€
04 02 99 03	Outras	100,00€
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	203.445,00€
05 02	Juros - Sociedades financeiras	
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	5.615,00€
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	
05 07 99	Outras	100,00€
05 09	Participações nos lucros de administrações públicas	
05 09 99	Outros	100,00€
05 10	Rendas	
05 10 99	Outros	
05 10 99 01	Rendas de concessão EDP	197.630,00€
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.003.938,00€
06 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
06 01 01	Públicas	
06 01 01 99	Outras	25,00€
06 03	Administração Central	
06 03 01	Estado	
06 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.586.370,00€
06 03 01 02	Fundo Social Municipal	361.462,00€
06 03 01 03	Participação variável no IRS	212.546,00€
06 03 01 99	Outros	
06 03 01 99 01	DGAL - Transportes Escolares	87.025,00€
06 03 01 99 02	DREN - Acordos de Colaboração	381.080,00€
06 03 01 99 03	DREN - Pessoal não Docente	1.290.430,00€
06 03 01 99 99	Outros	85.000,00€
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	791.965,00€
07 01	Venda de bens	
07 01 03	Publicações e impressos	100,00€
07 01 05	Bens inutilizados	100,00€
07 01 08	Mercadorias	
07 01 08 01	Água	457.950,00€
07 01 08 02	Baldes do lixo	100,00€
07 02	Serviços	
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	

* *Al*
chô
AS
AS
AS

Orçamento da Receita 2012

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
07 02 08 02	Serviços recreativos	100,00€
07 02 08 04	Desviços desportivos	8.030,00€
07 02 09	Serviços específicos das Autarquias	
07 02 09 01	Saneamento	100,00€
07 02 09 02	Resíduos sólidos	272.750,00€
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares	
07 02 09 04 01	Ramais de águas	2.455,00€
07 02 09 04 02	Ramais de saneamento	29.785,00€
07 02 09 04 04	Limpeza de colectores e fossas	500,00€
07 02 09 04 05	Remoção de lixos	250,00€
07 02 02 09 99	Outros trabalhos por conta de particulares	100,00€
07 02 09 05	Cemitérios	18.960,00€
07 02 09 99	Outros	
07 02 09 99 99	Outros	70,00€
07 03	Rendas	
07 03 01	Habitacões	25,00€
07 03 02	Edifícios	70,00€
07 03 99	Outras	520,00€
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.500,00€
08 01	Outras	
08 01 99	Outras	
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00€
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1.005,00€
08 01 99 03	IVA reembolsado	100,00€
08 01 99 99	Diversas	
08 01 99 99 01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	2.370,00€
08 01 99 99 02	Outros bens	217.370,00€
08 01 99 99 03	Compensações urbanísticas	30.800,00€
08 01 99 99 04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	2.825,00€
08 01 99 99 06	PT/EDP	1.050,00€
08 01 99 99 99	Outras	188.880,00€

X AL
de =

Assin
CMB

Orçamento da Receita 2012		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
RECEITAS DE CAPITAL		15.667.215,00€
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	714.270,00€
09 01	Terrenos e recursos naturais	
09 01 06	Administração pública - administração local - Continente	659.260,00€
09 02	Habitacões	
09 02 06	Administração pública - administração local - Continente	55.000,00€
09 04	Outros bens de investimento	
09 04 06	Administração pública - administração local - Continente	
09 04 06 03	Outros	10,00€
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.916.094,00€
10 03	Administração Central	
10 03 01	Estado	
10 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.390.914,00€
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10 03 07 01	Fundos comunitários e outros	11.485.080,00€
10 03 07 99	Outros	100,00€
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	40.000,00€
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.036.751,00€
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
12 06 02	Sociedades financeiras	1.036.751,00€
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00€
13 01	Outras	
13 01 99	Outras	100,00€
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00€
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00€
TOTAL RECEITAS		24.955.628,00€

X
AL
chô
A
Assin
[Signature]
[Signature]

Orçamento da Receita 2012		
17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
17 01	Operações de Tesouraria	
	Retenção de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	
17 03	Reposições abatidas nos pagamentos	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.00 - Assembleia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		31.300,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	25.300,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 04	Ajudas de custo	5.300,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	20.000,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 21	Outros bens	1.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 09	Comunicações	250,00 €
02 02 10	Transportes	250,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	4.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Assembleia Municipal		31.300,00 €

X
 AL
 chês
 ASSM
 R
 Cury

Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.01 - Operações Financeiras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		155.100,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	155.100,00 €
03 01	Juros da dívida pública	
03 01 03	Sociedades financeiras-Bancos e instituições financeiras	
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	50,00 €
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	150.000,00 €
03 01 05	Administração Pública Central - Estado	
03 01 05 02	Empréstimos de médio e longo prazos	50,00 €
03 06	Outros encargos financeiros	
03 06 01	Outros encargos financeiros	5.000,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		800.700,00 €
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.000,00 €
09 09	Outros activos financeiros	
09 09 03	Sociedades financeiros - Bancos e outras instituições financeiras	
09 09 03 99	Outras	50.000,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	750.700,00 €
10 05	Empréstimos a curto prazo	
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 05 03 01	Amortizações de empréstimos	100,00 €
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 06 03 01	Amortizações de empréstimos	750.500,00 €
10 06 06	Administração Pública Central - Estado	100,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Operações Financeiras		955.800,00 €

12/12
 17/12
 ASB
 mg

Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.02 - Operações Classes Inactivas		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESpesas Correntes		2.750,00 €
01	DESpesas com o PESSOAL	2.750,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	1.500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	500,00 €
01 03 08	Outras pensões	250,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.02 - Classes Inactivas		2.750,00 €

Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		322.421,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	256.130,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	107.200,00 €
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	26.400,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	49.500,00 €
01 01 11	Representação	24.100,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	1.050,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	2.100,00 €
01 01 13 03	Membros dos órgãos autárquicos	3.150,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 03	Alimentação e alojamento	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	1.000,00 €
01 02 06	Formação	200,00 €
01 02 12	Indemnização por cessação de funções	1.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	4.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.280,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	250,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	9.700,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	24.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40.400,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	10.500,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e decoração	700,00 €
02 01 21	Outros bens	2.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 11	Representação de serviços	6.100,00 €

X
 AL
 AL
 AL
 AL
 AL


Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.500,00 €
02 02 25	Outros serviços	13.100,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.391,00 €
04 05	Administração Local	
04 05 01	Continente	
04 05 01 01	ANMP, DGAA e Outros	13.391,00 €
04 05 01 02	Freguesias - R. Eleitoral e eleições	5.000,00 €
04 07	Instituições sem fins lucrativos	
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.500,00 €
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.03 - Orgãos da Autarquia	322.421,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'ASB', and 'W'.

Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPEAS CORRENTES		1.348.250,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL	1.321.050,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	852.450,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	18.500,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	20.000,00 €
01 01 11	Representação	2.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	110.600,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	3.150,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	100.500,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	2.950,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	8.500,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	250,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	23.000,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.050,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	26.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	101.950,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	46.850,00 €


AL
 d'Almeida
 ASB
 me


Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	26.200,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	700,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	8.500,00 €
02 01 17	Ferramentas e utensílios	12.000,00 €
02 01 21	Outros bens	2.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	2.500,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	1.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.04 - SESO		1.348.250,00 €



 17-1

 du'lor





Orçamento da Despesa 2012		
01 - Administração Autárquica / 01.06 - Pessoal Não Docente		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPEAS CORRENTES		1.166.500,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL	1.166.500,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	766.500,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	30.000,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	103.400,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	2.500,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	89.500,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	5.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 05	Abono para falhas	3.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	
01 03 04	Outras prestações familiares	27.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	79.400,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	59.200,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.06 - PESSOAL NÃO DOCENTE		1.166.500,00 €

A
 AT
 A/B/L
 M

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.00 - Departamento Administrativo e Desenv. Económico e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		92.500,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	42.500,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	26.400,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	100,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 11	Representação	3.700,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	1.100,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	100,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	250,00 €
01 02 06	Formação	2.500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	250,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	2.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	3.500,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	100,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	49.500,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 21	Outros bens	2.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	42.000,00 €

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.00 - Departamento Administrativo e Desenv. Económico e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	500,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		415.000,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	415.000,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 01	Terrenos	400.000,00 €
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 07	Outros	15.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.00 - DADES		507.500,00 €

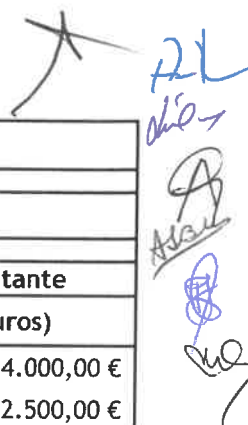
24
 chupus
 A
 ASB
 me

A 2x
chó

AB
R
Q

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.01 - Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		522.050,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	367.150,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	250.100,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	8.500,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 11	Representação	2.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	25.800,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	1.050,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	17.200,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	2.000,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	100,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 05	Abono para falhas	3.000,00 €
01 02 06	Formação	2.000,00 €
01 02 12	Indemnização por cessação de funções	150,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	150,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	500,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	6.000,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	10.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	28.850,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	6.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	152.400,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	7.000,00 €

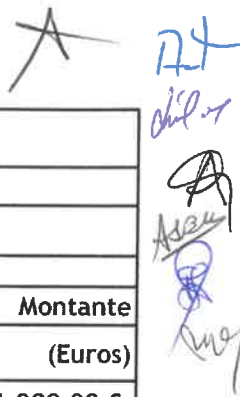
Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.01 - Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 01 02 02	Gasóleo	4.000,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene	12.500,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	3.600,00 €
02 01 21	Outros bens	2.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	2.800,00 €
02 02 09	Comunicações	55.000,00 €
02 02 12	Seguros	60.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	5.000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.01 - DAM		522.050,00 €



 AL

 Ass.

 [Signature]



 A


 ASB

 mg

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.02 - Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		231.900,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	200.900,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	140.050,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	5.000,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 11	Representação	2.300,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	11.400,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	1.050,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	6.300,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	200,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	200,00 €
01 02 05	Abono para falhas	1.600,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	100,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	3.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	18.700,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	4.200,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	19.100,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	3.800,00 €
02 02 25	Outros serviços	5.600,00 €

✖ DK
 chio
 A
 Asses
 R
 W

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.02 - Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.02 - DOPAL		231.900,00 €




 DK

 ch'Pop



 A


 AS



Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.04 - Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		2.527.890,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	784.200,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	405.300,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	12.500,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	16.000,00 €
01 01 11	Representação	2.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	42.050,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	14.000,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	2.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	700,00 €
01 02 05	Abono para falhas	2.500,00 €
01 02 06	Formação	1.500,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	30.000,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	6.600,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	300,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	12.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos	100.000,00 €
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	48.650,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	19.700,00 €
01 03 09	Seguros	
01 03 09 01	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	65.000,00 €

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.04 - Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.578.090,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	18.000,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	300.000,00 €
02 01 02 99	Outros	40.000,00 €
02 01 06	Alimentação - géneros para confeccionar	3.400,00 €
02 01 08	Material de escritório	110.000,00 €
02 01 18	Livros e documentação técnica	400,00 €
02 01 21	Outros bens	62.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das instalações	221.890,00 €
02 02 03	Conservação de bens	235.000,00 €
02 02 09	Comunicações	78.000,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152.000,00 €
02 02 15	Formação	2.400,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	35.000,00 €
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	155.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	165.000,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00 €
04 08	Famílias	
04 08 02	Outras	5.000,00 €
05	SUBSÍDIOS	145.600,00 €
05 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05 01 01	Públicas	
05 01 03	Privadas	
05 01 03 01	Outras	145.600,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 01	Restituições	10.000,00 €
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	5.000,00 €


 HK
 chp
 A
 ASB



 22/05/12
 AS
 CMO

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DAFES / 02.04 - Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS DE CAPITAL		1.247.915,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	824.405,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 02	Habitações	
07 01 02 01	Construção	339.000,00 €
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 01	Instalações de serviços	15.000,00 €
07 01 03 04	Creches	2.500,00 €
07 01 03 05	Escolas	15.000,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 05	Parques e Jardins	69.600,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	
07 01 07	Equipamento de informática	4.000,00 €
07 01 08	Software	900,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	13.355,00 €
07 01 15	Outros investimentos	365.050,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	423.510,00 €
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
08 01 02	Privadas	
08 01 02 01	Outras	227.000,00 €
08 05	Administração local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 04	Associações de Municípios	49.120,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	75.250,00 €
08 08	Famílias	
08 08 02	Outras	72.140,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.04 - DAFES		3.775.805,00 €

RK
Abó
AB


Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.05 - Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.150.005,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	164.900,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	115.200,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	5.000,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 11	Representação	2.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	9.300,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	3.500,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	100,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	250,00 €
01 02 05	Abono para falhas	1.000,00 €
01 02 06	Formação	250,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	100,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.500,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	200,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	13.950,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	9.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	66.990,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	100,00 €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	200,00 €
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00 €

AK
 chō
 CA
 AB
 me

Orçamento da Despesa 2012		
02 - DADES / 02.05 - Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 01 21	Outros bens	2.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	3.500,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	1.500,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.100,00 €
02 02 25	Outros serviços	51.590,00 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00 €
04 07	Instituições sem fins lucrativos	
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	5.000,00 €
05	SUBSÍDIOS	910.615,00 €
05 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05 01 01	Públicas	
05 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	910.615,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.500,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		1.088.603,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.000,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 07	Equipamento de informática	
07 01 15	Outros investimentos	13.000,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.075.603,00 €
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
08 01 01	Públicas	
08 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	950.853,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	124.750,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.05 - DEC-DAJ		2.238.608,00 €

Orçamento da Despesa 2012		
03.00 - Departamento Técnico Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		2.010,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.010,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	1.000,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	100,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	100,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	100,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	100,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	100,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	50,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	10,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	50,00 €
TOTAL CAPÍTULO 03.00 - DTM		2.010,00 €

A
 22
 2012
 ABM
 2012




 DL

 do 7

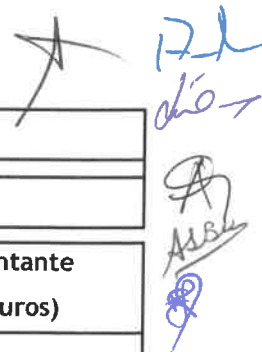
 A

 ASB



Orçamento da Despesa 2012		
03 - DTM / 03.02 - Divisão de Ambiente, Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		664.800,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	295.250,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	196.000,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	8.200,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 11	Representação	2.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	16.500,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	7.800,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	10.250,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	100,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	750,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	150,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	250,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.700,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	4.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	27.000,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	100,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	18.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	367.050,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	8.500,00 €
02 01 21	Outros bens	42.250,00 €
02 02	Aquisição de serviços	

Orçamento da Despesa 2012		
03 - DTM / 03.02 - Divisão de Ambiente, Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 10	Transportes	11.000,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	279.000,00 €
02 02 25	Outro serviços	26.300,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	2.500,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		13.091.674,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.047.674,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 01	Instalações de serviços	439.042,00 €
07 01 03 05	Escolas	4.478.050,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.566.700,00 €
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.189.070,00 €
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais	1.000,00 €
07 01 04 05	Parques e Jardins	812.615,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	47.980,00 €
07 01 04 07	Captação, tratamento e distribuição de água	44.663,00 €
07 01 04 08	Viação Rural	3.265.809,00 €
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	4.000,00 €
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	13.755,00 €
07 01 04 13	Outros	167.750,00 €
07 01 06	Material de transportes	
07 01 06 02	Outro	10.000,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	7.240,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.000,00 €
08 05	Administração Local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 02	Freguesias	44.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 03.02 - DASO		13.756.474,00 €



 17.12

 A.S.S.

* *RL*
chô →
A
ASBL
CS

Orçamento da Despesa 2012		
0400 - Policia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		94.260,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	86.760,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 03	Pessoal dos quadros - regime da função pública	100,00 €
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	60.000,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	100,00 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	6.250,00 €
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	50,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	4.500,00 €
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	50,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	250,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	250,00 €
01 02 06	Formação	250,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	250,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	100,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.600,00 €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	8.900,00 €
01 03 05 02 02	Regime Geral	10,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	1.000,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.500,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00 €
02 01 21	Outros bens	500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	4.000,00 €

A
 AL
 do
 A
 ASB
 M

Orçamento da Despesa 2012		
0400 - Policia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00 €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	1.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 0400 - PM		94.260,00 €

FK
até
Assis
me

Orçamento da Despesa 2012		
17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
17 01	Operações de Tesouraria	
	Entrega de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

AL
del
ASB
me

Mapas Resumo do Orçamento

X
 RK
 ché →
 A
 ASB
 B
 we

RESUMO - GOP E ORÇAMENTO 2012

MUNICÍPIO	Aprovações:
C.M.C.B.	Executivo: ___/___/___ Deliberativo: ___/___/___

RECEITAS	VALORES (Em euros)	DESPESAS	VALORES (Em euros)
Correntes	9.288.413,00 €	Correntes	8.311.736,00 €
De Capital	15.667.215,00 €	De Capital	16.643.892,00 €
Total	24.955.628,00 €	Total	24.955.628,00 €

MAPAS RESUMOS
1. Resumo das receitas e das despesas
2. Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica
3. Mapa de empréstimos

O Presidente,
Em 12 de Dezembro de 2011

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.339.720,00 €	5,4%	01 PESSOAL	4.715.400,00 €	18,9%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.535,00 €	0,0%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.321.630,00 €	9,3%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	502.310,00 €	2,0%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	155.100,00 €	0,6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	203.445,00 €	0,8%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.391,00 €	0,1%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.003.938,00 €	24,1%	05 SUBSÍDIOS	1.056.215,00 €	4,2%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	791.965,00 €	3,2%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00 €	0,1%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.500,00 €	1,8%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.288.413,00 €	37,2%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.311.736,00 €	33,3%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	714.270,00 €	2,9%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	14.300.079,00 €	57,3%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.916.094,00 €	55,8%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.543.113,00 €	6,2%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.036.751,00 €	4,2%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.000,00 €	0,2%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00 €	0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	750.700,00 €	3,0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAM.	- €	0,0%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15.667.215,00 €	62,8%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16.643.892,00 €	66,7%
TOTAL GERAL	24.955.628,00 €	100,0%	TOTAL GERAL	24.955.628,00 €	100,0%

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

DESPESAS	Administração Municipal										TOTAL VALOR	%				
	Assemb. Mun.	Op. Finan.	Cl. Inact.	Órg. Autarqu.	SESO	PESSOAL NÃO INCENTE	DAES	DAM	DOPAL	DAFES			DEC-DAJ	DTM	DASO	Polícia Municipal
DESPESAS CORRENTES																
01 - Pessoal	25.300,00 €		2.750,00 €	256.130,00 €	1.321.050,00 €	1.166.500,00 €	367.150,00 €	200.900,00 €	784.200,00 €	164.900,00 €	2.010,00 €	2.010,00 €	295.250,00 €	86.760,00 €	4.715.400,00 €	18,9%
02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	6.000,00 €			40.400,00 €	26.200,00 €		152.400,00 €	28.500,00 €	1.578.090,00 €	66.990,00 €			367.050,00 €	6.500,00 €	2.321.430,00 €	9,3%
03 - Encargos Correntes da Dívida		155.100,00 €													155.100,00 €	0,6%
04 - Transferências Correntes				23.391,00 €					5.000,00 €	5.000,00 €					33.391,00 €	0,1%
05 - Subsídios									145.600,00 €	910.615,00 €					1.056.215,00 €	4,2%
06 - Outras Despesas Correntes				2.500,00 €	1.000,00 €	500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	15.000,00 €	2.500,00 €			2.500,00 €	1.000,00 €	30.000,00 €	0,1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	31.300,00 €	155.100,00 €	2.750,00 €	322.421,00 €	1.348.250,00 €	1.166.500,00 €	522.050,00 €	231.900,00 €	2.527.890,00 €	1.150.005,00 €	2.010,00 €	2.010,00 €	664.800,00 €	94.260,00 €	8.311.736,00 €	33,3%
DESPESAS DE CAPITAL																
07 - Aquisição de Bens de Investimento						415.000,00 €			824.405,00 €	13.000,00 €			13.047.674,00 €		14.300.079,00 €	57,3%
08 - Transferências de capital									423.510,00 €	1.075.603,00 €			44.000,00 €		1.543.113,00 €	6,2%
09 - Activos financeiros															50.000,00 €	0,2%
10 - Passivos financeiros															750.700,00 €	3,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL						415.000,00 €			1.247.915,00 €	1.088.603,00 €			13.091.674,00 €		16.643.892,00 €	66,7%
TOTAL GERAL	31.300,00 €	155.100,00 €	2.750,00 €	322.421,00 €	1.348.250,00 €	1.166.500,00 €	522.050,00 €	231.900,00 €	3.775.805,00 €	2.238.608,00 €	2.010,00 €	2.010,00 €	13.756.474,00 €	94.260,00 €	24.955.628,00 €	100%
	0,1%	3,8%	0,0%	1,3%	5,4%	4,7%	2,1%	0,9%	15,1%	9,0%	0,0%	0,0%	55,1%	0,4%	100%	

X
 DL
 26-7
 A
 10/10/10
 100

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2012			
						Contratado	Utilizado		Amort.	Juros	Total	
Curto Prazo:												
Total ...												
Médio e longo prazos:												
Caixa Geral Depósitos:												
Empréstimo de 40.000 contos	13-06-2001	22-08-2001	20	7	Intempéries - DL 38-C/2001	199.519,16 €	189.952,58 €	2,341%	11.198,67 €	1.322,24 €	12.520,91 €	
Empréstimo de 106.339,72€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	6	Centro Comunitário de Cavez	106.339,72 €	106.339,72 €	1,153%	8.824,77 €	1.353,59 €	10.178,36 €	
Empréstimo de 157.857,56€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	6	Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	157.857,56 €	157.857,56 €	1,153%	15.789,09 €	1.829,19 €	17.618,28 €	
Empréstimo de 134.810,11€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	6	Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	134.810,11 €	134.810,11 €	1,153%	14.057,06 €	1.522,37 €	15.579,43 €	
Empréstimo de 199.303,93€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	6	Requalificação das Vias Municipais	199.303,93 €	199.303,93 €	1,153%	18.686,56 €	2.396,81 €	21.083,37 €	
Empréstimo de 750.724€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-09-2002	20	6	Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	750.724,00 €	745.945,51 €	1,514%	89.331,54 €	8.014,81 €	97.346,35 €	
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	26-09-2002	18-11-2002	20	8	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	680.224,63 €	680.224,63 €	4,175%	36.291,90 €	11.836,13 €	48.128,03 €	
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11-12-2002	17-12-2002	20	7	Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500.000,00 €	500.000,00 €	3,875%	26.389,01 €	10.845,07 €	37.234,08 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2012		
						Contratado	Utilizado		Amort.	Juros	Total
Empréstimo até 99.510,75€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	26-09-2002	22-01-2003	12	6	Construção e Dinamização de Novas Infraestruturas de Lazer - Desportos de Natureza e de Rio	99.510,75 €	99.510,75 €	1,000%	11.515,68 €	934,95 €	12.450,63 €
Empréstimo até 691.210,00€ (artigo 20º da Lei nº 107-B/2003, de 31/12) - Rateio 2004	08-09-2004	20-09-2004	20	6	Financiamento complementar de projectos participados por fundos comunitários	691.210,00 €	691.210,00 €	2,692%	36.361,71 €	11.232,33 €	47.594,04 €
Empréstimo até 752.000,00€ (artigo 19º da Lei nº 55-B/2004, de 30/12) - Rateio 2005	06-04-2005	11-04-2005	20	6	Financiamento complementar de projectos	752.000,00 €	752.000,00 €	2,446%	39.478,82 €	10.508,38 €	49.987,20 €
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Baulhe	22-02-2006	16-08-2006	25	5	Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sítos no Arco de Baulhe	445.455,60 €	445.455,60 €	3,577%	17.091,42 €	2.754,54 €	19.845,96 €
Empréstimo até 1.070.789€ (artigo 33º da Lei nº 60-A/2005, de 30/12) - Rateio 2006	27-09-2006	06-11-2006	20	5	Financiamento de investimentos inscritos em PPI	1.070.789,00 €	1.070.789,00 €	3,784%	54.192,17 €	12.334,56 €	66.526,73 €
Empréstimo de 1.150.000€ (Programa Pagar a Tempo e Horas)	17-04-2008	10-07-2008	5	3	Pagamento de dividas a fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	1.150.000,00 €	1.150.000,00 €	5,485%	196.501,74 €	6.649,37 €	203.151,11 €
Empréstimo até 976.121,29€ (Financiamento complementar de projectos)	27-11-2008	28-01-2009	20	1	Construção do Centro Escolar de Refojos e Centro Escolar do Arco de Baulhe	976.121,29 €	976.121,29 €	4,315%	43.319,60 €	23.369,36 €	66.688,96 €
Empréstimo até 2.500.000€ (Financiamento de projectos)	22-09-2008	27-10-2008	20	1	Financiamento de investimentos inscritos em PPI	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	5,959%	107.809,55 €	30.439,86 €	138.249,41 €

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2012		
						Contratado	Utilizado		Amort.	Juros	Total
Empréstimo até 700.000€ (empréstimo igual ou inferior às amortizações do ano de 2010)	17-09-2010	06-10-2010	20	0	Financiamento de investimentos inscritos em PPI	700.000,00 €	500.805,24 €	4,627%	2.808,57 €	6.615,73 €	9.424,30 €
Banco Espírito Santo:											
Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12) - Rateio 2003	04-06-2003	24-07-2003	20	5	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	366.272,31 €	366.272,31 €	2,881%	20.352,00 €	6.040,33 €	26.392,33 €
Total ...						11.480.138,06 €	11.266.598,23 €		749.999,86 €	149.999,62 €	899.999,48 €

~~77~~
diés
A
me

Mapa de Pessoal

Handwritten notes:
 *
 AL
 chês
 H&B
 A
 C
 C

Mapa de pessoal: considerações prévias

De acordo com o constante nos artigos nº 3 a 5 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, decreto-lei que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei nº 12- A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o Município dispõe de mapa de pessoal, que deve ser aprovado, mantido ou alterado pela Assembleia Municipal.

Para o mapa de pessoal que se apresenta, foram devidamente afectas as correspondentes verbas no Orçamento de despesas com pessoal do Município para 2012, que para além das remunerações dos trabalhadores que se devem manter em exercício de funções, inclui o montante máximo de 180.000,00€, destinados a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Capa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - Artigo 5.º LVCR

Atribuições competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Corpos especiais				Sapeadores	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm Escolar	Área de formação académica e/ou profissional	Vnculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS (a); (b)	
												Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal de 2.ª Classe	Agente Municipal de 2.ª Classe												
Apóio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos Círculo Autárquico: Gestão do Arquivo Património Municipal, Serviços de Limpeza, Inserção Social e Arquivo Histórico	DAM - Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos	1	2					3	8			10										CTI	24	24	0	1	1 Chefe de Divisão em CSRS; (a)
		0	1	2	0	0	0	3	8	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	24	1		
Cultura, Desporto, Animação, Juventude, Tempo Livre, Museu e Biblioteca Municipal	DECCDAJ - Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude	1	4					2			1											CTI	8	8	0	0	1 Chefe de Divisão em CSRS; (a)
		0	1	4	0	0	0	3	2	0	0	1											9	8	1		
Obras Municipais e Ambiente	DASO - Divisão de Ambiente, Serviços e Obras	1	5					2			5							1	1				15	15	0	0	1 Chefe de Divisão em CSRS/2 Assist. Operac. a tempo parcial; (a)
		0	1	5	0	0	0	2	2	0	0	5	0	0	0	0	0	1	1				15	15	0		
	Protecção Civil																						1	0	1		
																							1	0	1		
	Polícia Municipal																					CTI	6	6	0		
																							6	6	0		
Execução de Obras e Serviços Municipais	Serviço de Execução de Serviços e Obras								1	6	97											CTI	104	104	0		
											1	5										Escolaridade Obrigatória	6	0	5		
											2										Escolaridade Obrigatória	2	0	2			
											104												112	104	7		

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - Artigo 5.º LVCR

Handwritten signatures and initials:
 AZ
 J. J. J.
 J. J. J.
 J. J. J.
 J. J. J.

Atividades/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Corpos especiais										Área de formação académica e/ou profissional	Vínculo	Nº de postos de trabalho	Provedos	A provex	OBS (aj, fb)		
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional							Comandante Operacional Municipal	Pólice Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)
			2																1 Téc. Superior em Mobilidade Interna nos Serviços da Segurança Social
					1														A exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência
			0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			1	11			2	12	1									0	1 Chefe de Divisão em CSRS / 1
																		0	Téc. Superior em Licença sem remuneração de interesse público; (a)
																		3	
			0	1	13	0	2	13	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
																		3	
			0	1	2	0	1	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
																		11	1 Chefe de Divisão em CSRS; (e)
			0	1	2	0	1	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	
			0	1	2	0	1	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	
			0	1	2	0	1	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	

Plano de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - Artigo 3.º LYCR

(Handwritten signatures and initials)

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Corpos especiais												Vínculo	Nº de postos de trabalho	Provedos	A prover	OBS: (a), (b)										
		Director de Departamento	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal						Pólo Municipal (Agente Municipal de 2ª classe)	Sapadores	Fiscal Municipal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm Escolar	Área de formação académica e/ou profissional			
	Pessoal não Docente - Contrato de Execução - C.M. Cabeceiras de Basto									12		81						2		95	0	CTI	95	0				
	Subtotal	0	0	0	0	1	1	12	0	0	0	85	0	0	0	0	0	2		100	95	5						
Empresa Municipal	Enunibasto, E.M.																											
	Subtotal	0	0	1	0	1	1	4	0	19																		
	Totais gerais	0	5	29	0	0	8	47	2	7	230									343	323	19						
	Totais																			343	323	19						

Nota 1 - Os postos de trabalho que vierem a vazar poderão ser ocupados nos termos legais, caso se reconheça a necessidade da sua manutenção face às exigências do serviço.

- CTI - Contrato de trabalho por tempo indeterminado
- CTTRC - Contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo
- CSRS - Comissão de Serviço em Regime de Substituição
- a) - Em caso de cessação da comissão de serviço dos diligentes, os mesmo têm como lugar de origem a carreira/categoria do técnico superior (1 lugar)

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ACTIVIDADE

Atribuições, Competências e Actividades caracterizadoras das funções existentes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento (designado sob o Anexo I) tem como principal objectivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada função. Pretende, igualmente, dar um contributo para a percepção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam. O mesmo será uma ferramenta facilitadora de vários processos, na medida em que permitirá detectar lacunas ou sobreposições de tarefas, identificar necessidades de formação, reorganizar processos de trabalho e apoiar os processos de recrutamento e selecção, avaliação de desempenho e gestão de carreiras. De salientar que este não é um documento estático, ou seja, carece de uma componente dinâmica, devendo ser actualizado sempre que tal se justifique. É da responsabilidade dos titulares e supervisores de cada função informar qualquer alteração que deva ser alvo de actualização deste documento.

O processo de reforma da Administração Pública e os modelos que lhe tem servido, designadamente no que respeita ao regime de carreiras, conduziu a que o Município de Cabeceiras de Basto tivesse a necessidade de proceder ao levantamento e à caracterização dos diversos postos de trabalho. Este documento foi motivado pela Reforma Administrativa que provocou uma significativa alteração do número de carreiras existentes, carreiras estas actualmente reduzidas em Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente

Operacional, subsistindo ainda carreiras que se mantiveram por motivos diversos com a sua especificidade, por não terem sido revistas. Assim, a caracterização dos postos de trabalho tem como principal objectivo definir e fornecer informações úteis acerca do conteúdo das carreiras, suas atribuições, competências e actividades, a partir de cada função/posto de trabalho, ajudando a uma maior percepção acerca do funcionamento global da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, facilitando a dinâmica dos procedimentos concursais, da formação, etc. Salienta-se ainda que, este documento pode e deve ser actualizado, sendo objecto de reavaliação sempre que demonstrar tal pertinência.

Neste contexto, foi elaborado pela Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social deste Município, o Levantamento da Caracterização dos Postos de Trabalho por Actividade, para o ano 2012.

2. METODOLOGIA PARA A DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ACTIVIDADE

A caracterização dos postos de trabalho por actividade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para a definição dos conteúdos funcionais, concursos e futuras contratações, sendo actualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais.

Este projecto teve como objectivo, além do conhecimento e definição dos postos de trabalho como já foi referido, a elaboração deste documento, o qual para além de decorrer de uma exigência legal, servirá de suporte para a construção de várias e importantes práticas de Gestão de Recursos Humanos, como a descrição de funções, o levantamento das necessidades de formação, a avaliação de desempenho, o desenvolvimento motivacional, entre outros.

O levantamento da caracterização dos postos de trabalho por actividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi elaborado com base em:

- Consultas acerca das atribuições/competências/actividades já descritas actualmente no Diário da República Portuguesa;
- Descrições baseadas em avisos que publicitaram procedimentos concursais em Diário da República;
- Boletim Stal, Edição Fevereiro de 2003, cuja autoria pertence ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, publicado no Diário da República.

A caracterização dos postos de trabalho por actividade que constam neste documento reflecte de forma genérica as funções que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as actividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no Mapa de Pessoal de 2012, de acordo com o legalmente estabelecido.

3. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO (CARREIRA/CATEGORIA E CONTEÚDO FUNCIONAL)

3.1. CARGOS DIRIGENTES

Director de Departamento - Directamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respectivo departamento, definindo objectivos de actuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de actividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes.

Chefe de Divisão - Directamente dependente de um director de departamento municipal ou directamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as

actividades da divisão, de acordo com o plano de actividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista director de departamento municipal, exercer também as funções descritas para director de departamento municipal, sob a directa dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito.

3.2. TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior - Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Ação Social – Atender os munícipes; Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Promover ou acompanhar as actividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projectos e acções que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver as acções tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da

promoção da habitação social; Contribuir através de uma acção social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Colaborar e desenvolver programas e projectos integrados de acção social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco

Administração Pública - Promover a liquidação dos impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município; Propor e colaborar em projectos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas; Executar os procedimentos administrativos relacionados com o recrutamento, provimento, promoção, transferência e cessação de funções de pessoal; Coordenar a elaboração de planos plurianuais de investimentos, orçamentos e respectivos documentos contabilísticos, de acordo com as normas de execução contabilísticas em vigor; Elaborar as modificações orçamentais nos termos definidos, pela lei; Elaborar, organizar e dar publicidade aos documentos de prestação de contas e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do respectivo relatório; Promover a execução de, pelo menos, quatro conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro; Arrecadar as receitas municipais e efectuar o pagamento das despesas; Apresentar ao Presidente do órgão executivo balancetes mensais referentes ao cumprimento do plano plurianual de investimentos e do orçamento, bem como efectuar a sua apreciação; Manter a contabilidade organizada, com registos atempados; Efectuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço; Assegurar as actividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das actividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; Assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos / fiscalização do Tribunal de Contas

(vistos prévios ou de conformidade), nos termos da legislação em vigor sobre esta matéria.

Arquitectura - Criar e projectar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Criar e projectar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Biblioteca e Documentação - Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas; Apresentar mensalmente os respectivos relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o sector, de forma a desenvolver o respectivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; Proceder à gestão da colecção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços electrónicos, no serviço de atendimento online.

AL
 AL
 AL
 AL

Economia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos de natureza sócio-económica e financeira e outros de interesse para o desenvolvimento do concelho; recolher, tratar e organizar informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação à Câmara Municipal, aos munícipes e outras entidades do concelho, nomeadamente no âmbito dos fundos comunitários; estudar, propor e acompanhar os projectos de candidatura do município aos diferentes financiamentos.

Engenharia Agrária - Dirigir obras por administração directa, nomeadamente cemitérios e outros edifícios municipais; Realizar vistorias técnicas; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico; Conceber projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas.

Engenharia Civil – Dirigir obras por administração directa, nomeadamente arruamentos, edifícios escolares, parques de estacionamento, instalações desportivas, mercados, cemitérios e outros edifícios municipais; Realizar vistorias técnicas; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projectos de

obras, tais como edifícios, edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direcção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Engenharia Electrotécnica - Efectuar estudos de electricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua actividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de

encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.

Engenharia Mecânica – Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Prestar apoio nas áreas dos resíduos sólidos, ETA'S, centrais elevatórias de água, ETARS, centrais elevatórias de esgotos e controlo de qualidade de água dos sistemas públicos municipais de abastecimento. Realização de candidaturas no âmbito do saneamento básico e monitorização dos sistemas em exploração.

Filosofia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações

sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.

Gestão - Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projectos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos no presente diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.

História - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração,

autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de colecções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.

Jurista – Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contra-ordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Medicina Veterinária – Desenvolve funções de inspecção e controlo hígio-sanitário de produtos de origem animal, de estabelecimentos comerciais ou industriais de armazenagem ou comercialização de animais ou de produtos de origem animal e de instalações para acolhimento de animais; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos

de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Psicologia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; planear e programar actividades no domínio dos assuntos sociais e habitação; colaborar e desenvolver programas e projectos integrados de acção social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribuir através de uma acção social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas.

Relações Públicas - Dar apoio aos órgãos autárquicos; Dar apoio à Assembleia Municipal, designadamente no que respeita à preparação do expediente para as reuniões; Assegurar a articulação permanente entre o Presidente da Assembleia Municipal, a Presidência da Câmara Municipal e as juntas de freguesia; Fornecer informação e prestar esclarecimentos e colaboração às Juntas de Freguesia; Dar apoio nos processos de preparação dos actos eleitorais; Proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos; Proceder ao registo de entrada de toda a correspondência dirigida à autarquia; Proceder à emissão e expedição da

Handwritten notes:
FK
chil,
ASB
R
[scribble]
[scribble]

correspondência de todos os serviços para os cidadãos; Promover a comunicação entre os munícipes e o município, incentivando o diálogo permanente, a co-responsabilização colectiva e melhoria dos serviços prestados; Organizar e gerir o serviço permanente de atendimento, recepção e encaminhamento de sugestões, reclamações e pedidos de informação, comunicando aos munícipes interessados os resultados das diligências efectuadas; Assegurar o atendimento telefónico e prestar todas as informações que sejam solicitadas por essa via; Proceder periodicamente à auscultação dos munícipes de modo a conhecer as suas opiniões sobre os serviços prestados; Executar todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis; Promover a inserção na vida activa de jovens e desempregados; Apoiar na realização de iniciativas sócio-económicas e culturais.

Sociologia - Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; Desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção educativa na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social e educacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Proceder à elaboração do plano de actividades de todo o departamento de educação do município de braga; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.

3.3. ASSISTENTE TÉCNICO

Assistente Técnico - Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções

gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comum e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

Coordenador Técnico - Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações directivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Administrativo - Desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials 'AK' and 'MSB'.

Desenhador – Executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.

Higiene e Segurança no Trabalho – Exercício de funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços; Gestão documental e organização de expediente; Execução de procedimentos tendo em vista a aquisição de bens e serviço, bem como, a realização de empreitadas; Apoio administrativo genérico; Acompanhamento e fiscalização das condições de segurança e higiene do trabalho das brigadas municipais.

Topógrafo - Efectuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efectuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonacão, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias,

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials 'AK' and 'ABE'.

teluómetros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efectuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.

3.4. ASSISTENTE OPERACIONAL

Assistente Operacional - Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Encarregado Geral Operacional - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das actividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de actividades.

Encarregado Operacional - Coordenar os assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou

irregularidade, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho.

Apontador - Executar pequenas tarefas de âmbito administrativo; Realizar condução de veículos ligeiros para transporte de materiais a entregar ou receber. Responsabilizar-se pela entrega de documentos e outros materiais nos diversos serviços da Câmara.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detectar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar actividades normais de um cantoneiro de estradas.

Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AL', 'AB', and other illegible marks.

secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.

Bate-chapas - procedendo ao fabrico, montagem e reparação de peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis, utilizando a maquinaria, equipamento e ferramentas necessários.

Caiaador – Exercício de funções, de execução totalmente planificadas e definidas, de carácter mecânico ou manual, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos profissionais práticos e elementares. Execução de todos os trabalhos de construção civil da responsabilidade municipal; execução de tarefas de conservação dos edifícios municipais.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de protecção, entre outros); Efectuar os alinhamentos necessários para uma implantação correcta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'FELIX' and other illegible signatures.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efectuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Carpinteiro de Toscos - Exercício de funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas. Execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detectadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efectuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Cozinheiro - Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efectuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas.

Electricista – Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações eléctricas com carácter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem eléctrica; Guiar frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria

colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Guarda Campestre - Vigia e fiscaliza a área do concelho e zonas condicionadas da caça e pesca, bem como parques e espaços públicos. Impede a danificação de arvoredo e outros actos delituosos. Toma medidas preventivas contra incêndios. Controla a entrada e saída de pessoas, veículos e animais nas zonas condicionadas da caça e pesca, impedindo a prática de actos delituosos. Fiscaliza o cumprimento do regulamento de estradas e caminhos municipais. Participa as ocorrências que sejam relevantes, no exercício das funções que lhe estão cometidas. Desenvolve acções na área do ambiente, fiscaliza o cumprimento das normas relativas à protecção ambiental.

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efectuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar a filamentos e efectuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas

danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

Lubrificador - Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.

Leitor Cobrador de Consumos – Operações de leitura e registo de consumos de água. Outras tarefas administrativas equiparadas.

Marteleiro - Proceder à abertura de furos em massa rochosas, com recurso a equipamento pneumático, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, bem como, outras tarefas simples, não especificadas, que lhe sejam solicitadas, de carácter manual exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Mecânico - Detectar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Motorista de Ligeiros - Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao

estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação. Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.

Motorista Transportes Colectivos - Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efectuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efectuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens.

Motoristas Pesados - Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efectuar e receber a documentação respectiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efectuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "ALBU" and various initials.

regras e sinais de trânsito; Efectuar a entrega da mercadoria e documentação respectiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efectuar.

Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respectivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respectivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.

Porta Miras - Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efectuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.

Serralheiro - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'R', 'RAB', and a circular stamp.

Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Serviços Gerais - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Telefonista - Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.

Tractorista - Conduzir e manobrar tractores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de maquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials 'F-L', 'M-P', 'A', and 'A.S.B.', and a signature 'M.P.'.

postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao sector de transportes.

Trolha - Levantar e revestir muros de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

3.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

Fiscal Municipal - Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.

Fiscal de Obras - Controlar tudo o que diz respeito a obras realizadas pela Câmara Municipal ou concessionadas.

Fiscal de Higiene e Limpeza - Fiscalização do cumprimento de regulamentos e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; prestação de informações sobre situações sinalizadas na área de actuação específica; colaboração com outros serviços no âmbito da higiene pública.

Polícia Municipal - Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes públicos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infracções às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respectiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e protecção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; Participar no serviço municipal de protecção civil.

3.6. CARREIRAS SUBSISTENTES

Chefe de Serviço de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.

A
Al
de
A
ABM
eg

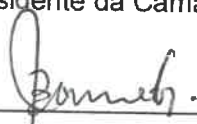
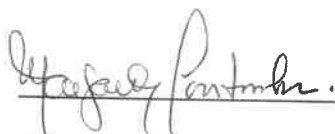
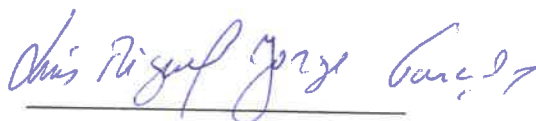
Termo de Encerramento

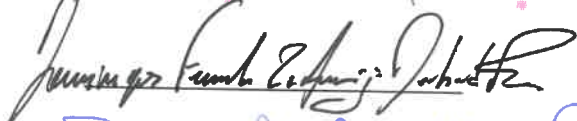
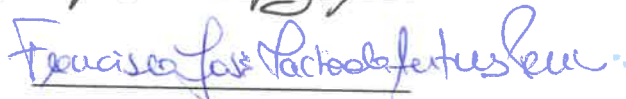
Termo de Encerramento

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2012, importa tanto na receita como na despesa, um total de 24.955.628,00€ (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito euros), e foi aprovado por 5 votos a favor e 2 abstenções, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

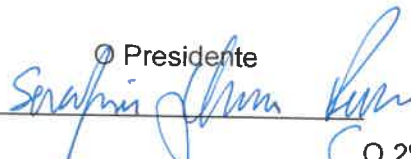




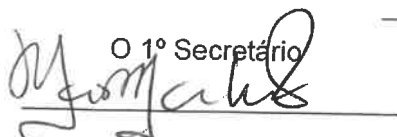
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012, que antecedem, foram presentes e aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 29 / 12 / 2011, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário

